



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
09 DE SETEMBRO DE 2016
ANO XXX | N° 6.673

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS SIMPLES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	2
CONSELHO DE PROCURADORES - CP	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONTRATOS	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	34

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.149/2016**

Dispõe sobre a Criação do Sistema de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicletas - "Mototáxi" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Salvador o Sistema de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicletas, denominado "Mototáxi", a ser operado sob o regime de permissão do Poder Executivo.

Parágrafo único. As permissões sujeitar-se-ão sempre à fiscalização do Poder Permissor, com cooperação dos usuários.

Art. 2º Define-se como "Mototáxi" o serviço de transporte individual de passageiros em veículo automotor de espécie motocicleta, nos termos do art. 96, II, "a", "4", do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º O serviço de "Mototáxi" no Município de Salvador reger-se-á pelas disposições desta Lei e das normas regulamentares expedidas pelo Poder Executivo Municipal, observando-se, no que couber, a Legislação Federal e Estadual aplicáveis à espécie.

Art. 4º O serviço de transporte de "Mototáxi" constitui-se em um serviço público autônomo no Sistema Municipal de Transporte, devendo a Administração Municipal planejar, administrar e fiscalizar o seu funcionamento, com a cooperação dos usuários.

Art. 5º O processo seletivo das permissões para prestação de serviços de "Mototáxi" deverá ser baseado em critérios objetivos previamente estabelecidos em regulamento e publicados em edital.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei dentro de 120 (cento e vinte) dias contados de sua vigência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe do Gabinete do Prefeito, em exercício

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário Municipal de Mobilidade

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 08 de setembro de 2016**

Publicado no DOM de 06 de setembro de 2016

Republicado por ter saído com incorreção.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 2774/2016 - GABP,

RESOLVE:

Manter a disposição da Prefeitura Municipal de Camaçari, sem ônus para a PMS, até 31/12/2016, a servidora **DORILDA SEIXAS PIMENTA VASCONCELOS**, matrícula 888737, lotada na Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**Conselho de Procuradores - CP****RESOLUÇÃO 001/2016**

A presidente em exercício do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso XI, do artigo 15, da Lei Complementar nº 03/91, combinado com as disposições do artigo 25 do decreto 19.391/2009,

Considerando as protocolizações de recursos da decisão do Conselho de Procuradores contidas nos autos nº 890/2015 - PGMS;

Considerando a reforma da Decisão anterior do Conselho de Procuradores, consoante Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Procuradores do dia 04/08/2016, anexada às fls. 322/324 dos autos nº 890/2015 - PGMS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Procuradores do Município do Salvador abaixo listados situados nas referências constantes do anexo único desta Resolução, em virtude da reforma da Reavaliação de Progressão Horizontal, nos termos do Processo Administrativo nº 890/2015 - PGMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	CRISTIANE NOLASCO MONTEIRO DO REGO	116590	1ª	C	C
02	ISABEL CRISTINA GÔES CAMARA	116576	1ª	C	C
03	JOSANA NEVES MARQUES	116564	1ª	E	E
04	LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES	116563	1ª	D	D
05	MARIZÉLIA CARDOSO SALES	116585	1ª	D	D
06	RAFAEL CARRERA FREITAS	810504	1ª	C	C

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2016.

FABIANA DUARTE ALMEIDA

Presidente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 46348/2016

Interessado: ALEX ANDRADE DAS NEVES
(Inscrição imobiliária nº 601.204-3)

Processo nº: 44482/2016

Interessado: ALFREDO LUIZ DA SILVA PACHECO
(Inscrição imobiliária nº 567.866-8)

Processo nº: 46446/2016

Interessado: ARISMAR TELES SABACK
(Inscrição imobiliária nº 565.229-4)

Processo nº: 46426/2016

Interessado: AYSLAM FLÁVIO GONÇALVES DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 570.630-0)

Processo nº: 44734/2016

Interessado: CRISTIANO SÃO JOSÉ CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 646.032-1)

Processo nº: 46383/2016

Interessado: EDIGLEIDISON CARNEIRO DE QUEIROZ
(Inscrição imobiliária nº 629.824-9)

Processo nº: 45288/2016

Interessado: ELIANE DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 592.534-7)

Processo nº: 45092/2016

Interessado: MAGALI PAIM DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 630.805-8)

Processo nº: 46158/2016

Interessado: IRACI BONFIM BARBOSA CORREA
(Inscrição imobiliária nº 592.679-3)

Processo nº: 44987/2016

Interessado: LUIZA MIRIAM MOREIRA DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 592.749-8)

Processo nº: 44505/2016
Interessado: MARIA DE LOURDES DIAS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 557.438-2)

Processo nº: 44469/2016
Interessado: PATRICIO MARCELINO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 573.470-3)

Processo nº: 44492/2016
Interessado: SUILANE PEREIRA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 646.490-4)

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 84868/2013
Interessado: TINAEL JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
(Inscrição imobiliária nº 660.364-5)

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 46478/2016
Interessado: DEISE MATA SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 393.665-6)

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 46518/2016
Interessado: CARLA CATHARINE CHAVES NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 726.756-8)

Processo nº: 31274/2015
Interessado: JACKSON ALVES SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 672.790-5)
Processo nº: 30422/2016
Interessado: RENATA DE JESUSO SOARES
(Inscrição imobiliária nº 856.676-8)

Processo nº: 42427/2014
Interessado: VALÉRIA CARNEIRO BESERRA
(Inscrição imobiliária nº 749.957-4)

INDEFIRO

Reconsideração de decisão que indeferiu a não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 65412/2015
Interessado: CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FUNCEF-FII
(Inscrição imobiliária nº 472.924-2; 414.314-0; 414.315-9; 700.789-2; 700.790-6; 700.792-2; 700.793-0; 700.795-7; 700.796-5; 700.797-3; 700.798-1; 700.800-7; 700.801-5; 700.802-3; 700.803-1; 700.804-0; 700.805-8; 700.806-6; 700.807-4; 700.809-0; 700.810-4; e 006.822-5)

Salvador, 06 de setembro de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.

DEFIRO

Iseção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº 63581/2013
Requerente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Interessado: BENEFICIÁRIOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BOSQUE DAS BROMÉLIAS 02

(Inscrições Imobiliárias nº: 688.049-5, 688.253-6, 688.233-1, 688.207-2, 688.276-5, 688.467-9, 688.281-1, 688.128-9, 688.650-7, 688.702-3, 688.258-7, 688.375-3, 688.073-8, 688.492-0, 688.023-1, 688.052-5, 688.174-2, 688.230-7, 688.100-9, 688.001-0, 688.195-5, 688.321-4, 687.992-6, 688.369-9, 688.479-2, 688.487-3, 688.053-3, 688.013-4, 688.408-3, 688.084-3, 688.718-0, 688.450-4, 688.612-4, 688.143-2, 688.439-3, 688.269-2, 688.206-4, 688.342-7, 688.160-2, 688.474-1, 688.134-3, 688.733-3, 688.271-4, 688.437-7, 688.180-7, 688.041-0, 688.050-9, 688.044-4, 688.148-3, 688.245-5, 688.456-3, 688.213-7, 688.051-7, 688.292-7, 688.335-4, 688.652-3, 688.365-6, 988.098-3, 688.596-9, 688.461-0, 688.224-2, 688.448-2, 688.046-0, 688.306-0, 688.599-3, 688.147-5, 688.738-4, 688.209-9, 688.113-0, 688.089-4,

688.502-0, 688.351-6, 688.267-6, 688.114-9, 688.033-9, 688.722-8, 688.040-1, 688.319-2, 688.024-0, 688.047-9, 688.149-1, 688.366-4, 688.469-5, 688.155-6, 688.144-0, 688.301-0, 688.358-3, 688.498-9, 688.332-0, 688.163-7, 688.216-1, 688.643-4, 688.229-3, 688.272-2, 688.427-0, 688.491-1, 688.203-0, 688.462-8, 688.432-6, 688.282-0, 687.994-2, 688.007-0, 688.725-2, 688.668-0, 688.031-2, 688.389-3, 688.249-8, 688.118-1, 688.412-1, 688.135-1, 688.231-5, 688.711-2, 688.226-9, 688.331-1, 688.727-9, 688.277-3, 688.348-6, 688.350-8, 688.671-0, 688.279-0, 688.356-7, 688.042-8, 688.235-8, 688.254-4, 688.137-8, 688.273-0, 688.458-0, 688.048-7, 688.060-6, 688.743-0, 688.495-4, 688.420-2, 688.169-6, 688.211-0, 688.486-5, 688.065-7, 688.287-0, 688.728-7, 688.731-7, 688.591-8, 688.172-6, 688.182-3, 688.153-0, 688.724-4, 688.097-5, 688.741-4, 688.057-6, 688.397-4, 688.645-0, 688.372-9, 688.708-2, 688.056-8, 688.434-2, 688.275-7, 688.278-1, 688.355-9, 688.263-3, 688.483-0, 688.441-5, 688.093-2, 688.303-6, 688.341-9, 688.035-5, 688.029-0, 688.191-2, 688.609-4, 688.104-1, 688.015-0, 688.274-9, 688.703-1, 688.362-1, 688.247-1, 688.185-8, 688.604-3, 688.640-0, 688.010-0, 688.494-6, 688.054-1, 688.039-8, 688.729-5, 688.198-0, 687.986-6, 688.394-0, 688.220-0, 688.666-3, 688.308-7, 688.325-7, 688.720-1, 688.338-9, 688.004-5, 688.071-1, 688.313-3, 688.021-5, 688.353-2, 688.299-4, 688.700-7, 688.419-9, 688.700-7, 688.419-9, 688.589-6, 688.063-0, 688.202-1, 688.066-5, 688.476-8, 688.165-1, 688.069-0, 688.101-7, 688.453-9, 688.070-0, 688.199-8, 688.620-5, 688.022-3, 688.425-3, 688.349-4, 688.357-5, 688.130-0, 688.250-1, 688.177-7, 688.059-2, 688.067-3, 688.227-7, 688.654-0, 688.294-3, 688.344-3, 688.323-0, 688.472-5, 688.196-3, 688.062-2, 688.146-7, 688.705-8, 688.064-9, 688.124-6, 688.360-5, 688.284-6, 688.297-8, 688.107-6, 688.285-4, 688.444-0, 688.178-5, 688.058-4, 688.265-0, 688.359-1, 688.316-8, 688.443-1, 688.218-8, 688.379-6, 688.324-9, 688.334-6, 688.260-9, 688.127-0, 688.150-5, 688.405-9, 688.214-5, 688.238-2, 688.347-8, 688.481-4, 688.626-4, 688.446-6, 688.036-3, 688.256-0, 688.061-4, 688.388-5, 688.080-0, 688.368-0, 688.112-2, 688.401-6, 688.017-7, 688.339-7, 688.270-6, 688.187-4, 688.593-4, 688.346-0, 688.382-6, 688.616-7, 688.184-0, 688.736-8, 688.190-4, 688.310-9, 688.330-3, 688.364-8, 688.237-4, 688.384-2, 688.465-2, 688.103-3, 688.221-8, 688.175-0, 688.181-5, 688.393-1, 688.109-2, 688.312-5, 688.435-0, 688.241-2, 688.452-0, 688.055-0, 688.026-6, 688.449-0, 688.139-4, 688.193-9, 688.038-0, 688.430-0, 688.151-3)

Salvador, 06 de setembro de 2016

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	HOTÉIS TURISMO ITAPUÁ LTDA
REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	-
CGA	008.118/002-83
CNPJ	14.309.694/0002-39
PROCESSO N.	17412/2013
AUTO DE INFRAÇÃO	003694.1995
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	ISS - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO E IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NOS ARTIGOS 92 E 93 C/C ARTIGO 95 DA LEI 4279/1990 E DEC. 10.545/94. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S.A
REPRESENTANTE LEGAL /ADVOGADO	DENIS RAPPAPORT E OUTROS
CGA	299.422/001-62
CNPJ	00.886.257/0011-64
PROCESSO N.	33957/2011
NFL	1398.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL, POIS RESTOU COMPROVADO A FALTA DE RECOLHIMENTO E OU RECOLHIDO COM INSUFICIÊNCIA DURANTE OS MESES DE AGOSTO/2009 A MARÇO/2011 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS CONSTANTES NO ITEM 14.10 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, C/C DEC.17.671/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, fica intimado o contribuinte da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

NFL	4467.2010
CONTRIBUINTE	PRAIA HOTEL E TURISMO LTDA
PROCESSO	302/2011
ANEXO(S)/APENSO(S)	2904/2011;46178/2016
REPRESENTANTE LEGAL E/OU ADVOGADO (A)	CRISTINA ROCHA TROCOLI OAB/BA 13.292 E OUTRA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA/ ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO
C O M P E T Ê N C I A . ORDINARIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. FALTA DE OBEDIÊNCIA AO PRAZO LEGAL ESCULPIDO NOS ARTIGOS 289, § 1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06 VIGENTE. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART. 289 DO CTRMS VIGENTE.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, fica intimado o contribuinte da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S/A
R E P R E S E N T A N T E LEGAL / ADVOGADO	DANILO AUGUSTO CARDOSO, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS E MICHELLE MESSIAS ROCHA
CGA	166.105/001-14
CNPJ	03.376.102/0001-02
PROCESSO N.	47038/2015
NFL	244/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE RECOLHIMENTO E OU RECOLHIDO COM INSUFICIÊNCIA DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS CONSTANTES DO ITEM 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, OBSERVADO DISPOSTO NO DEC. 17.671/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XII, B DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Republicado por ter saído com incorreção no DOM nº 6.438/2015

Salvador, 08 de setembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27649-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 284.885-6
RECORRENTE: JOSÉ SANTIAGO GONZALEZ DE CODES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

EMENTA - IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL, AUSÊNCIA DE PROVAS. Não comprovou ou demonstrou nos autos o Recorrente a alteração do valor venal pretendida. Por outro lado, análise das transações apresentada pelo Coordenadoria de Cadastro - Setor de Mapas e Valores, para sugerir

a redução do valor venal do imóvel, carece de suporte técnico, portanto incapaz de promover a alteração pretendida. **RECURSO CONHECIDO. IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de setembro de 2016

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 33566-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1705- 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE A. DÓRIA

EMENTA - IPTU PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas de acordo com as efetivamente apuradas em laudo pericial, nos termos do art. 149 do CTN e legislação tributária municipal, que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a Lei Municipal expressamente veda a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO NOS TERMOS DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 32433-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1627 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE A. DÓRIA

EMENTA - IPTU PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas de acordo com as efetivamente apuradas em laudo pericial, nos termos do art. 149 do CTN e legislação tributária municipal, que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a Lei Municipal expressamente veda a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO NOS TERMOS DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 32179-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1687 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE A. DÓRIA

EMENTA - IPTU PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas de acordo com as efetivamente apuradas em laudo pericial, nos termos do art. 149 do CTN e legislação tributária municipal, que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a Lei Municipal expressamente veda a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão

do conjunto probatório acostados aos autos e prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO NOS TERMOS DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 32396-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1634 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE A. DÓRIA

EMENTA - IPTU PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas de acordo com as efetivamente apuradas em laudo pericial, nos termos do art. 149 do CTN e legislação tributária municipal, que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a Lei Municipal expressamente veda a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e prova pericial técnica. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO NOS TERMOS DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 32177-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1688 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE A. DÓRIA

EMENTA - TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançada na presente NFL é inferior as áreas efetivamente apuradas pela perícia. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO NOS TERMOS DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 33805-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1697 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA - IPTU PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas de acordo com as efetivamente apuradas em laudo pericial, nos termos do art. 149 do CTN e da legislação tributária municipal que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a lei nº 7.186/06l veda expressamente a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador administrativo, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração áreas não informadas à municipalidade, ao padrão construtivo do imóvel e a aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica realizada. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 33801-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1698 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA - TRSD - PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas de acordo com as efetivamente apuradas em laudo pericial, nos termos do art. 149 do CTN e da legislação tributária municipal que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a lei nº 7.186/06l veda

expressamente a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador administrativo, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração áreas não informadas à municipalidade, ao padrão construtivo do imóvel e a aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica realizada. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME. BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 33787-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1702 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA - TRSD - PRINCIPAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Revisão de lançamento fiscal em razão da comprovação de que as áreas lançadas na presente NFL devam ser ajustadas de acordo com as efetivamente apuradas em laudo pericial, nos termos do art. 149 do CTN e da legislação tributária municipal que permitem a revisão do lançamento. Destaca-se que a lei nº 7.186/06l veda expressamente a possibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador administrativo, conforme art. 297-D. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente no que se refere a alteração áreas não informadas à municipalidade, ao padrão construtivo do imóvel e a aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT), após ampla discussão do conjunto probatório acostados aos autos e da prova pericial técnica realizada. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 06 de setembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32371-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1644 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 322272012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1673 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO**

CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 01 de setembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26057-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 38.728-2
RECORRENTE: MARINA GARCIA DE PEREZ
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA CONSELHEIRA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: IPTU - REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - LAUDO TÉCNICO PRODUZIDO POR EMPRESA CREDENCIADA. CONCORDÂNCIA DO CONTRIBUINTE E DA REPRESENTAÇÃO FISCAL.
1. O laudo técnico fora elaborado a pedido da Representação Fiscal, através do qual reconheceu-se a necessidade de revisão da base de cálculo, laudo o qual o contribuinte não manifestou descontentamento, já que não apresentou impugnação/manifestação, mesmo regularmente intimado, considerando-se a sua aceitação tácita, e foi acatado pela Representação Fiscal. 3. Recurso Ordinário conhecido e provido em parte. 4. Reformada a decisão de primeira instância de improcedência para procedência parcial da impugnação. 5. Decisão unânime.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 32170-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1689 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32984-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1587- 2012 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de

lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32169-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1690 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO Nº: 32983-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1588 - 2012 - TRSD
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRENTE: SALVADOR SHOPPING S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

EMENTA: TRSD. PRINCIPAL. 1. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO. APLICAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO (FVT). 2. ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA NÃO INFORMADA À FAZENDA. 3. EXAME DE PROVAS. PERÍCIA TÉCNICA. 4. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO LANÇAMENTO FISCAL CONFORME LAUDO PERICIAL. 5. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. 1. Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro com fulcro no art. 149 do CTN e na legislação tributária municipal. 2. Retificação das áreas construídas apuradas mediante perícia técnica. 3. Manutenção dos demais critérios de lançamento, especialmente, alteração do padrão construtivo e aplicação do Fator de Valorização de Terreno (FVT). 4. Verdade Material, provas acostadas aos autos. 5. Impossibilidade de dispensa de cominações legais pelo julgador, consoante dispõe o art. 297-D da Lei nº. 7186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR DO LAUDO DA PERÍCIA. DECISÃO POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 06 de setembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29623-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 410.893-0
RECORRENTE: FENIX PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATORA CONSELHEIRA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL
RELATOR VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

EMENTA -IPTU. PRINCIPAL. REVISÃO DE VALOR VENAL. LAUDO NOS AUTOS. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS, EX-VI DO ART. 297-D DO CTRMS. Vistos os autos e o voto do conselheiro originário, data máxima vênia, discordamos no mérito do referido voto principalmente no dispositivo que considera novo lançamento e dispensa as cominações legais, visto que o art. 149 do CTN e o Municipal permitem a revisão do lançamento da NL, bem como veda a Lei Municipal expressamente a impossibilidade de dispensa de cominações legais, conforme art. 297-D do Codex. **Recurso conhecido. Provido parcialmente. Procedência do lançamento da NL de acordo o parecer da fl. 134. Decisão por Maioria.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 352/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao Servidor Luciano Souza dos Santos, matrícula 80, lotado na Secretaria Cidade Sustentável - SECIS, conforme consta no Processo SECIS nº 439/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de setembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 344/2016 de 25/08/2016, publicado no DOM de 31/08/2016, referente à dispensa da servidora **ENARA DE JESUS FERREIRA**,

Onde se lê: "...Dispensar, desde 22/08/2016..."

Leia-se: "...Dispensar, desde 31/08/2016..."

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 293/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Designar a servidora **BERNADETE MARIA RODRIGUES NETTO**, matrícula 303115, Subgerente Administrativa/GEADM, Grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Grau 55, em substituição ao titular **FÁBIO RUAS GASPAR FROST RÊGO**, matrícula 991048, por motivo de férias **exercício/2016**, pelo período de **20** (vinte dias) a partir de **12.09.2016 a 01.10.2016**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 de Agosto de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 328/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, tendo em vista o que consta no Processo nº **96/2016**, **RESOLVE:** conceder aposentadoria o servidor **UBIRAJARA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula **986036**, cargo Agente de Suporte Operacional e Administrativo, em extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviço, código 36001 lotado na GEADM, com Fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de Setembro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 330/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 05.09.2016 a 04.10.2016, a servidora **SILENE RITA RIBEIRO PASSOS**, matrícula nº 881.544, Coordenadora Pedagógica, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Chefe, Grau 55, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular **GABRIEL MAGALHÃES DE ALMEIDA COUTO**, matrícula nº 883.194, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de setembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

RESOLUÇÃO CMS Nº. 006/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua Quatricentésima vigésima oitava reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 10 de agosto, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

1) Designar para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, os seguintes Conselheiros:

- a) Pelo segmento Gestor/Prestador: Conselheira Ubiraci Matildes de Jesus (Titular) e Conselheiro José Sandoval Leal (Suplente);
- b) Pelo segmento de Trabalhadores: Conselheira Izolda Souza Cardoso (Titular) e Conselheira Tereza Maria Bonfim de Jesus Deiró (Suplente);
- c) Pelo segmento de Usuários: Conselheira Rubiraci Santos de Almeida (Titular) e Conselheira Maria Antonia Santana Vieira (Suplente).

2) Torna sem efeito decisões em contrário.

SALVADOR, 06 de setembro de 2016.

DIJALMA BASTOS ROSSI
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 006/2016

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
1705/2016	SARA ROCHA ALMEIDA	3º
1355/2016	VALTER MANOEL DOS ANJOS	6º
1131/2016	ELIENE NUNES DOS SANTOS MELO	2º

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

MAURICIO OLIVEIRA PINTO ASSIS
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
2028/2016	JACQUELINE GALVÃO PEREIRA	7º

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

MAURICIO OLIVEIRA PINTO ASSIS
Coordenador Administrativo

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 048/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor Filipe Gonçalves Lefundes, matrícula n.º 560, a partir de 31 de agosto de 2016, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, da Casa de Acolhimento São Raimundo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de setembro de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 336/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n.º 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n.º 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000-4068/2016 em 20/01/2016, referente à **Dispensa de Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/DP-063**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa de Licença Ambiental válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PATEO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrito no CNPJ n.º 07.784.0006/0001-46 com sede na Avenida Barros Reis, n.º 374, Arraial do Retiro, Salvador Ba, com 2553,00 m² de área construída, para operação da atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, para o mesmo endereço da sede, com coordenadas geográficas 12º57'57.10"S e 38º28'45.20"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes recomendações:

- I. Manter a SUCOM/DFIS/CFA informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, especialmente se houver implantação de serviço de pintura;
- II. Realizar a limpeza periódica das Caixas Separadoras de Água e Óleo e canaletas existentes com frequência adequada para garantir sua eficiência;
- III. Executar semestralmente o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, contendo resultado das análises físico químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);
- IV. Ter sempre contrato atualizado com empresas responsáveis por coleta de resíduos classe I;
- V. Executar as recomendações dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos -PGRS apresentado;
- VI. A lavagem de veículos deve observar o disposto na Lei 8.915/15 que dispõe sobre a reutilização de água.

Art. 2º A competência para a concessão de Dispensa de Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Dispensa de Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 08 de setembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 339/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, fundamentadas no Decreto Municipal n.º 25.778 de 08 de janeiro de 2015, Decreto Municipal n.º 25.860 de 10 de março de 2015, na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º PR 5911000000 34546/2016 em 21/06/2016, referente à **Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-129**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Unificada - LU, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **ECOPOSTOS**

COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ n.º 04.420.464/0003-70, com sede na Av. Professor Pinto de Aguiar, n.º 650, Pituacu, Salvador-Ba, para as atividades de comércio varejista de combustíveis, troca de óleo lubrificantes, lavagem de veículos e loja de conveniências, com capacidade de 90 m³ de combustíveis líquidos, no mesmo local da sede, Salvador-BA, Coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12º57'37.23"S; 38º24'23.68"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I. Manter esta CLA/SUCOM sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Realizar a limpeza periódica da caixa separadora de água e óleo e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente à CFA/SUCOM, relatório consubstanciado e registro fotográfico;

III. Realizar a limpeza eficiente e periódica nos SUMP's, bocas de descarga e visita dos tanques de combustíveis, com o objetivo de evitar o acúmulo de terra ou água nas suas instalações, devendo apresentar anualmente à CFA/SUCOM, relatório consubstanciado e registro fotográfico;

IV. Apresentar anualmente à CFA/SUCOM, comprovante atualizado de destinação final dos resíduos e efluentes oriundos da caixa separadora de água e óleo. Este documento deve ser emitido por empresa especializada;

V. Realizar adequação da cobertura com as canaletas perimetrais da ilha de abastecimento, devendo realizar os reparos necessários para garantir a eficiência do sistema. Apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, à CFA/SUCOM, relatório consubstanciado e registro fotográfico;

VI. Efetuar no prazo de 120 (cento e vinte) dias a instalação do sistema de canaletas da área de troca de óleo, interligando a caixa separadora de água e óleo, devendo apresentar à CFA/SUCOM, relatório consubstanciado e registro fotográfico;

VII. Utilizar prioritariamente produtos biodegradáveis na lavagem dos veículos;

VIII. Realizar no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a adequação da área de lavagem de veículos em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.902/2015, devendo apresentar relatório consubstanciado e registro fotográfico à CFA/SUCOM;

IX. Apresentar a SUCOM/DFIS/CFA até a data de 11/05/2017 o laudo das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, a ser realizado após o vencimento do laudo de estanqueidade apresentado nos autos cujo vencimento é 11/02/2017, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico;

X. Apresentar à CLA/SUCOM, anualmente, relatório da execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com os comprovantes atualizados de destinação final das embalagens contaminadas decorrente do serviço de troca de óleo lubrificante, óleo lubrificante usado destinados para re-refino, embalagens contaminadas, além dos restos de estopas, lixas, etc. Estes documentos devem ser emitidos por empresas especializadas;

XI. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SUCOM em serviços - formulários.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como, na Resolução CEPRAM n.º 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Análise e Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como, nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 08 de setembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 26/07/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
201242	37788/16	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID	500,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 10/08/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
166944	36710/16	POSTO ITAJAJÁ LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 22/08/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
194187	38950/16	CONDER- COMPANHIA DESENV. URB. DO ESTADOS DA BAHIA	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
194173	38591/16	COELHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
187798	40536/16	SERTENGE S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
190167	36378/16	FUNDAÇÃO BAIA VIVA	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 23/08/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169898	36849/16	EDILSON SANTOS DE CARVALHO	VALDINÉLIA MOREIRA	1.275,52
312209	43298/16	ATACADÃO DAS CARNES NOBRES LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.439,10
311364	45538/16	MARCIO COSTA DOS SANTOS - ME	VALDINÉLIA MOREIRA	434,12
312206	41239/16	FISIOSAUDE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	189,92
194191	39712/16	BAR ESPAÇO VERDE EIRELI ME	VALDINÉLIA MOREIRA	452,64

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
190130	41854/16	CARMEL VEÍCULOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 24/08/2016, por unanimidade, decide:

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
190064	39569/16	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
190219	39563/16	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 25/08/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314212	43108/16	RAFAEL STAVALE DINIZ GONÇALVES	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
306094	45665/16	ARI RIOS PEREIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.100,00
314360	45543/16	LINDAURO IASSIM DE OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
312257	43120/16	JOSÉ HAMILTON LAGO CARINHANHA	VALDINÉLIA MOREIRA	800,00
307736	43466/16	ROQUE ALMEIDA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
314358	44552/16	JUCIVALDO SILVA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	400,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
194175	38938/16	POSTO KALILÂNDIA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00
187650	37517/16	ATHAYDE COSTA E CIA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
194155	35693/16	QUALYSAN LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 26/08/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
194171	36668/16	POSTO CAJAZEIRAS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	2.000,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
166939	39876/16	CONTIMASSA INDÚSTRIA DE ARGAMASSA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	500,00
188908	41198/16	RAPET INDÚSTRIA PLÁSTICA DE EMBALAGEM LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 29/08/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
312208	41223/16	A ROCINHA ANGUS PRIME	VALDINÉLIA MOREIRA	1.302,36
310425	38559/16	ELIENE MACEDO DA SILVA - ME	VALDINÉLIA MOREIRA	86,82
312207	41220/16	A ROCINHA ANGUS PRIME	VALDINÉLIA MOREIRA	350,00
314206	44727/16	ONG RODA BAHIANA- CASA DE MÃE	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
308091	44849/16	ASSULBA COMÉRCIO LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	1.085,30
311370	45125/16	ATELIER DO SORRISO LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	217,06
314214	43110/16	ROSIVALDO COUTO DE SOUZA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
309814	35291/16	TEC ROL- LOJÃO DOS ROLAMENTOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.302,36

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
312357	37817/16	MARILENE DE SOUZA MAMONA ME	LIVIA RIHAN KALID	325,60
306092	41959/16	SONIA CONCEIÇÃO	LIVIA RIHAN KALID	800,00
187800	42554/16	AXÉ TRANSPORTES URBANOS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	1.500,00

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310869	38451/16	ALEXNALDO BRITO BARRETO ME	VALDINÉLIA MOREIRA
312482	39550/16	RCS FARMÁCIA LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA
312013	35665/16	REGINALDO FERREIRA COSTA	LIVIA RIHAN KALID
313124	44242/16	CLARILDA MENEZES BRITO ME	LIVIA RIHAN KALID

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 30/08/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
193535	43684/16	BOA VIAGEM TRANSPORTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	3.500,00
193534	43687/16	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
193549	44000/16	J. LOPES COMERCIAL LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 31/08/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311726	48450/16	JOÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	200,00
311724	48447/16	CHICA PNEUS LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
311725	48453/16	EDNALVA DA SILVA ME	LIVIA RIHAN KALID	200,00
309816	48172/16	REPÚBLICA DOS PÉS	LIVIA RIHAN KALID	300,00
309817	48175/16	REPÚBLICA DOS PÉS	LIVIA RIHAN KALID	14,10
170961	43715/16	FELIPE SOLLÁ DE OLIVEIRA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	10.852,65
190443	43564/16	LUIS DE JESUS PIMENTEL	LIVIA RIHAN KALID	300,00
170127	43014/16	REGINALDO CAJAIBA BACELAR	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
188478	42980/16	SÉRGIO LUIS FERREIRA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	300,00
194389	42981/16	SERGIO LUIS FERREIRA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
190445	42924/16	ANTONIO CORREIA DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
194950	42898/16	ELIANE DE FACCHI	LIVIA RIHAN KALID	814,62
194949	42899/16	ELIANE DE FACCHI	LIVIA RIHAN KALID	976,74

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
170227	42897/16	JOSÉ CLEUTON ARAÚJO DE OLIVEIRA	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
192020	47124/16	ONG RODA BAHIANA - CASA DE MÃE	LIVIA RIHAN KALID	814,62
168894	47782/16	LEONARDO PINTO DO ESPIRITO SANTO	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
168895	47794/16	ANDRÉ DE JESUS LIMA	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
194476	31171/16	VERA LUCIA PINHO BONFIM -ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
312613	46107/16	SORRISO DA LIBERDADE - ME	VALDINÉLIA MOREIRA	130,23
312086	44010/16	LOURDES GISLENE MELO SAGRILLO	VALDINÉLIA MOREIRA	247,44

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
168889	42950/16	ENALDO SILVA BRITO JUNIOR	VALDINÉLIA MOREIRA	1.791,36
194059	38396/16	MOURA TAVARES DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	976,74
193528	45653/16	MARÉ CIMENTO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
193034	44867/16	GRL- ORGANIZAÇÃO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	LIVIA RIHAN KALID
190289	43638/16	TOM CELULAR S/A	LIVIA RIHAN KALID
193045	43595/16	OI MÓVEL S/A	LIVIA RIHAN KALID
307649	44433/16	EDSON PINTO DE ARAÚJO	VALDINÉLIA MOREIRA

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 01/09/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
301331	43135/16	CLEBISON SILVA SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
308074	41575/16	OFICINA DE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
312614	46109/16	SORRISO DA LIBERDADE LTDA - ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
310424	38562/16	ELIENE MACEDO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
310685	39891/16	F. DA S. L. OLIVEIRA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
311707	28408/16	PONTOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROS LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
308430	47604/16	FRANCIMÉRIO DE OLIVEIRA AZEVEDO	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
314603	44238/16	FABIANA CÂNDIDA SANTOS DE OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
312651	35136/16	NOELSON MAIA DE JESUS	VALDINÉLIA MOREIRA	1.000,00
306966	36426/16	ROBERTO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
313562	46608/16	ROSEANE SANTANA NASCIMENTO	VALDINÉLIA MOREIRA	300,00
181846	46741/16	RAIA DROGASIL S/A	VALDINÉLIA MOREIRA	3.287,52

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310181	15350/16	CONTROLAR INSPEÇÃO VEICULAR LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	1.302,36

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
190149	17457/16	CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S/A	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
190300	45633/16	CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S/A	LIVIA RIHAN KALID
309886	44537/16	CENTRALTEC CLIMATIZAÇÃO LTDA	LIVIA RIHAN KALID
190263	38702/16	POSTO DE ABASTECIMENTO E SERV. NOTA 10 LTDA	LIVIA RIHAN KALID

A CJA -Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 82/2015 de 27/03/2015 SUCOM, em sessão ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 02/09/2016, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
306360	45688/16	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA REGINA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
314460	45560/16	BOMBOM MASTER DOCES E SALGADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	200,00

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314459	45548/16	HAPCLINICAS DE SERVIÇOS E ATENÇÃO A SAÚDE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
311373	45602/16	RAU DARCO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
308084	41555/16	CHURRASCARIA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
313714	42661/16	GUARDEX SELF STORAGE SALVADOR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	500,00
311248	42949/16	LEILA CAFEZEIRO DE SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	700,00
312626	43695/16	MB RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID	108,53
312306	45395/16	MÓVEIS SALVADOR LTDA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
308518	37811/15	CARLOS LOPES PACHECO	LIVIA RIHAN KALID	800,00
308519	37801/16	JOSÉ VIEIRA	LIVIA RIHAN KALID	800,00
301328	36741/16	UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7 DIA	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
312160	41238/16	SAKATECNICA SERVIÇOS E ACESSÓRIOS	LIVIA RIHAN KALID	271,32
313471	41557/16	EMBASA- EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS SANEAMENTO S/A	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
310939	4064/16	RODRIGUES TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	2.534,17

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO SÉRGIO GUANABARA NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311705	12673/16	PELICANO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	430,00
309982	46734/15	BRAESPOR HOTÉIS E TURISMO LTDA	LIVIA RIHAN KALID	632,50

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
310185	30953/16	ADILSON ALVES DA SILVA ME	LIVIA RIHAN KALID
190067	8439/16	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309990	51305/15	BANCO DO BRASIL S/A	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
306154	10954/16	R & R COMÉRCIO DE PISOS E PLÁSTICOS LTDA - EPP	VALDINÉLIA MOREIRA
309889	30679/16	ALESSANDRO SILVA DE BARROS	LIVIA RIHAN KALID
311458	30438/16	EDINALDO MOREIRA DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID
313113	33366/16	IMPACTO EXIBIDORA DE CARTAZES LTDA	LIVIA RIHAN KALID

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
186521	23280/16	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DO PARQUE	VALDINÉLIA MOREIRA
187019	34708/16	ATENTO BRASIL S/A	LIVIA RIHAN KALID
170004	39630/16	EDSON ANDRADE SANTOS	LIVIA RIHAN KALID
309719	31573/16	MARCELO DE SOUZA CORREA	LIVIA RIHAN KALID
306071	19926/16	RICARDO ADELINO FORTES	VALDINÉLIA MOREIRA
311904	35814/16	JOSÉ ELIAS PEREIRA MOTA	LIVIA RIHAN KALID
301045	18257/16	ROQUE DE ALMEIDA BARRETO	LIVIA RIHAN KALID
309917	21671/16	V. G. E SOUSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA
311210	20806/16	HÉERICA PEREIRA BRITO NERY	VALDINÉLIA MOREIRA
126078	37992/16	W & G COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID
190451	36285/16	ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID
312476	35798/16	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
301947	30710/16	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OURO BRANCO	LIVIA RIHAN KALID
309558	33998/16	BAHIA MÍDIA SERVIÇOS LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID
312003	25598/16	CARLITO DOS SANTOS LUZ	LIVIA RIHAN KALID

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
308400	22919/16	ENOCK FERREIRA PESSOA	LIVIA RIHAN KALID
312801	28337/16	JACIEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO	LIVIA RIHAN KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	129
-----------------------------------	------------

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N.º 6659, de 23/08/2016**, na tabela de Autos Julgados Procedentes c/ Defesa do dia 03/08/2016, em nome da CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA, onde se lê: Autos Julgados Procedentes c/ Defesa, leia-se: Autos Julgados Nulos.

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N.º 6656, de 18/08/2016**, na tabela de recursos julgados improcedentes da RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, em nome do Sr. Jorge Henrique Valença Oliveira, onde se lê: Recurso Julgado Improcedente, leia-se: Recurso Julgados Procedente.

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N.º 36/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto n.º 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Aposentar o servidor **RAYMUNDO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 19113, Cargo Efetivo de Analista Planejamento Infraestrutura Obras Públicas Municipais, Área de Qualificação Analista em Infraestrutura e Obras Públicas, lotado na Fundação Mário Leal Ferreira, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 06 de setembro de 2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N.º 103/2016

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 097/2016 no DOM de 31/08/2016, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Táxi e Transportes Especiais - SETAX, do Município de SALVADOR, em reunião ordinária julgou os Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir são divulgados:

Autos **PROCEDENTES**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T0000802637/580	002637	DAVID OLIVEIRA COSTA	A-3464
T0000802550/580	82550	CARLOS ALBERTO ARAUJO SILVA	A-1483
T0001000847/290	000847	ITABAJARA VELLOSO DOS SANTOS	A-3007
T0001000847/310	000847	ITABAJARA VELLOSO DOS SANTOS	A-3007
T0000804325/290	004325	JOSÉ JORGE DA SILVA FERREIRA	A-1444
T023600117/290	0023600117	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
T0000802335/290	002335	ANTÔNIO DE JESUS GONÇALVES	A-2712
T0000802329/290	002329	ANTÔNIO DE JESUS GONÇALVES	A-2712
T0000801905/290	001905	EDINEUZA CARLINDA DA SILVA	A-2570
T0000802933/300	002933	JOSÉ BONFIM FONSECA	A-2540
T023600107/290	023600107	CARLOS ALBERTO SOUZA FERREIRA	A-2114
T023600082/290	023600082	CARLOS ALBERTO SOUZA FERREIRA	A-2114
T0000077184/80	77184	SERGE RYCHTER	A-1927
T0000802603/580	002603	WALLACE FERREIRA BISPO	A-1548
T0000800164/80	00164	LUIS ALBERTO CABOCLLO DOS SANTOS	A-1499
T023600109/290	023600109	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054
T023600148/290	0023600148	EDVALDO RAIMUNDO DE ASSIS	A-1054

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T0000077004/300	77004	MARIVALDO SILVA SANTOS	A-0905
T00800323/580	003623	REINALDO JESUS DO BONFIM	A-0883
T00803623/290	003623	REINALDO JESUS DO BONFIM	A-0883
T002500064/290	00250064	REINALDO JESUS DO BONFIM	A-0883
T0000803443/380	003443	JULIANA PEREIRA SECUNDO	A-0811
T00801046/290	001046	JULIANA PEREIRA SECUNDO	A-0811
T000803564/380	003564	JULIANA PEREIRA SECUNDO	A-0811
T000803564/290	003564	JULIANA PEREIRA SECUNDO	A-0811
T000803417/380	003417	JULIANA PEREIRA SECUNDO	A-0811
T000801450/290	001450	GECIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	A-0578
T000802361/310	002361	CARLOS LUIZ TORRES	C-0244
T000802361/130	002361	CARLOS LUIZ TORRES	C-0244
T023600126/290	023600126	EVERALDO SOUZA DOS SANTOS	A-0239
T000081886/290	001886	JOÃO ROSA DOS SANTOS	C-0218
T0008101896/290	001896	REINALDO DE CASSIA SOUZA	A-0130
T0000803014/290	003014	REINALDO DE CASSIA SOUZA	A-0130
T000801828/590	001828	JOSIAS GOMES CERQUEIRA	C-0115
T023600075/290	023600075	EVERALDO SOUZA DOS SANTOS	A-0239

Autos **IMPROCEDENTES**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ
T000076988/80	76988	ANTÔNIO SILVESTRE DOS SANTOS	A-0480
T000801520/110	801520	JENNER DANIEL SILVA LOPES	A-0764
T008002439/580	002439	FRANCISCO GILDO ROSA PALHANO	A-0726
T000803435/580	003435	DANILO COSTA DA SILVA	A-0858
T000803702/580	003702	COSME E DAMIÃO LOC. DE VEÍC. LTDA	B-0817
T000802540/580	002540	JESUS RODRIGUES LOPES	A-1173
T000801941/580	01941	MARLON ASSEMAN SANTOS	A-1255
T000802619/580	002619	CARLOS ALBERTO ARAUJO SILVA	A-1483
T000803689/580	003689	LEONCIO JESEFINO DO NASCIMENTO	A-2735
T000803690/580	003690	MARIVALDO NUNES NASCIMENTO	A-2758
T000802798/580	002798	LEONARDO COSTA VALENTIM DA SILVA	A-3742

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 08 de setembro de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 335/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2015.

RESOLVE:

Considerar o servidor abaixo, excluído do Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, retroagindo os efeitos deste Ato a 15/08/2016.

NOME	MATRÍCULA
ROQUE BARBOSA CONCEIÇÃO	2227988

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de setembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 336/ 2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto subterrâneo da Avenida Paulo VI** e outras Vias do Bairro da Pituba, solicitação de renovação da Portaria n.º 144 / 2016 feita através do Processo n.º. 80.467 / 2016 - TRANSALVADOR, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

PORTARIA Nº337/2016**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 144 / 2016 execução das obras necessárias à implantação do gasoduto subterrâneo da Avenida Paulo VI e outras Vias do Bairro da Pituba, utilizando o método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento ocupando uma faixa de tráfego, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa - Na Avenida Paulo VI, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Amazonas (em frente ao Edifício Central dos Correios) até em frente ao Condomínio Caminho das Árvores, lado direito do sentido assim definido;

II - 2ª Etapa - Na Rua Ceará, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Paulo VI (em frente ao Edifício Jardim da Pituba) e a Rua Mato Grosso (em frente ao Edifício Mansão Giuseppe Verd), lado direito do sentido assim definido;

III - 3ª Etapa - Na Rua Território de Guaporé, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Paulo VI (em frente ao Edifício Stella Solaris) e a Rua Mato Grosso (em frente ao Edifício Giuseppe Verd), lado direito do sentido assim definido.

IV - 4ª Etapa - Na Rua Território do Rio Branco, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Paulo VI (em frente ao Restaurante Yan Ping) e a Rua Pernambuco, lado esquerdo do sentido assim definido e na Rua Pernambuco, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Território do Rio Branco e General Antônio Sampaio, lado direito do sentido assim definido.

V - 5ª Etapa - Na Rua Bahia, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Ceará (em frente ao Edifício Jardim do Mar) e Território do Amapá (em frente ao Edifício Miriam), lado esquerdo do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades deverão ser executadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de setembro de 2016, obedecendo a seguinte programação:

a) no período noturno entre 21:00h e 05:00, as etapas 1 e 2.

b) no período diurno entre 08:00h e 17:00h, as etapas 3, 4 e 5.

§2º - Durante a execução dos serviços na área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h nas etapas 1 e 2, e 17:30h nas etapas 3, 4 e 5, inclusive os locais onde são executados os furos para embarque e desembarque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº. 60.795 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do "CIRCUITO PETROBAHIA / CORRIDA SUNRISE, 05 E 10 KM", promovido pela TV Aratu S.A, com o apoio técnico da Federação Baiana de Atletismo - FBA, no dia **11 de setembro de 2016**, conforme solicitação feita através da CLE / SIGS nº45613/2016, e Processo nº 88525-2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos entre os bairros da Barra e Rio Vermelho:

I - Interdição do tráfego de veículos em geral, **das 05:30 às 10:00**, nas seguintes vias: Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Farol da Barra e a curva da Paciência), Rua da Paciência (no trecho compreendido entre a Rua Eurycles de Matos e o Largo de Santana / compartilhada pelo promotor do evento), Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Praça Colombo (até o Largo da Mariquita);

II - Os veículos em geral, que habitualmente trafegam pelo trecho interditado especificado no inciso anterior, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Rio Vermelho/Barra: Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi, Rua Adhemar de Barros, Rua N, Rua Professor Sabino Silva;

b) Sentido Ladeira da Barra/ Ondina: Av. Sete de Setembro, Rua Afonso Celso, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Largo do Chame - Chame, Av. Centenário;

c) Provenientes da Av. Cardeal da Silva com destino ao Rio Vermelho: Travessa Prudente de Moraes, Rua da Paciência (sentido Ondina), Rua Eurycles de Mattos, Av. Anita Garibaldi.

III - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes e evitar interferência em vias não interditadas.

IV - O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro -

CTB.

Art. 2º. Fica o promotor do evento responsável na obrigatoriedade de disponibilizar 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMVs)**, em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº338/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "15º PARADA GAY DA BAHIA", pertencente ao **Calendário Oficial do Município**, conforme solicitação feita através do processo de licenciamento CLE / SIGS nº 32564, e processo nº 97518-2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos da Área Central da Cidade, nos dias 10 e 11 de setembro de 2016:

I - Interdição do tráfego de veículos, **das 22:00 do dia 10 às 24:00 do dia 11**, no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça 2 de Julho), trecho da lateral do Hotel Tropical da Bahia, **com proibição do estacionamento de veículos no referido trecho, em ambos os lados, a partir das 17:00 do dia 10;**

II - Interdição do tráfego de veículos, **das 22:00 do dia 10 às 24:00 do dia 11**, no Largo do Campo Grande, (via que margeia a Praça 2 de Julho), trecho em frente ao Teatro Castro Alves;

III - Os veículos que trafegam pelo trecho interditado terão como opção de tráfego: Largo do Campo Grande, Rua Araújo Pinho, Rua Dr. Augusto Viana, Rua João das Botas;

IV - Proibição do estacionamento de veículos, de 00:00 do dia 10 até às 24:00 do dia subsequente, nas seguintes vias: Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Ladeira da Montanha, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto, Av. Sete de Setembro (Passeio Público);

V - Interdição do tráfego de veículos, das 09:00 às 24:00, no dia 11, nas seguintes vias: Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Mercês / Rosário / Piedade / São Pedro / São Bento), Praça Castro Alves, Ladeira da Montanha, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto, Av. Sete de Setembro (Passeio Público);

VI - Os veículos que trafegam pela Ladeira da Montanha terão como opção de tráfego: Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), Rua Banco dos Ingleses, Largo do Campo Grande.

Art. 2º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante apresentação de credencial (Trânsito Livre) fornecida pela TRANSALVADOR.

Art. 4º - A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 5º - O uso de som incluindo trio ou mini-trio, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 6º - O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 7º - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 8º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMIR N DOS SANTOS	18125-2016	R003257433	INDEFERIDO
ADRIANA BOUZAS SEOANE	18869-2016	R003264624	INDEFERIDO
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	25252-2016	R003261619	INDEFERIDO
ADSON COSTA GOMES	18681-2016	R003254365	INDEFERIDO
AION SERENO ALVES DA SILVA	41044-2016	P002289864	INDEFERIDO
ALBERY OLIVEIRA DOS SANTOS	1738-2016	T042300019	INDEFERIDO
ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	30721-2016	T037605012	INDEFERIDO
ALEXANDRO CAZUMBA	14586-2016	T030700353	INDEFERIDO
ALEXINALDO PIRES MACHADO	19711-2016	R003264918	INDEFERIDO
ALEXINALDO PIRES MACHADO	19714-2016	R003265551	INDEFERIDO
ALINE LIMA POVOAS	8231-2016	P002299189	INDEFERIDO
ALVARO ALFREDO RISSO	18180-2016	R003261318	INDEFERIDO
ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	28137-2016	T040400343	INDEFERIDO
ANDERSON CLAYTON P DA SILVA LUZ	3051-2016	T029400163	INDEFERIDO
ANDRE CERQUEIRA GONCALVES	19221-2016	R003257346	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SAMPAIO	58104-2016	T037402210	INDEFERIDO
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	19968-2016	R003260701	INDEFERIDO
ANTONIO BALBINO DOS S LIMA	1509-2016	T019601513	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO BALBINO DOS S LIMA	1512-2016	T037604190	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA PAIXAO SALES	19683-2016	R003271425	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SOUZA	25559-2016	R003330058	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SOUZA	25561-2016	R003330137	INDEFERIDO
ANTONIO CEZAR NUNES AMENO	16851-2016	T036700440	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO DUARTE	24636-2016	R003264534	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE PINHEIRO	2242-2016	T019402398	INDEFERIDO
ARTUR CARDOSO SANTANA	2284-2016	T013100570	INDEFERIDO
BENEDITO PRINCIPE DA COSTA	1619-2016	T033600121	INDEFERIDO
BERENICE DE AZEVEDO RABELLO	2261-2016	T045800354	INDEFERIDO
BRASILIA D REBOUÇAS	3088-2016	T025200639	INDEFERIDO
CAMACARI PUBLICIDADE LTDA	21069-2016	T035400534	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO I DOS SANTOS	28315-2016	T037604782	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO O MASCARENHAS	17851-2016	T016500010	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO S MAGALHAES	2135-2016	T016701006	INDEFERIDO
CARLOS RENE SOUZA ANDRADE	19693-2016	R003260786	INDEFERIDO
CLARISSA LAGO DE BRITO	18738-2016	R003256517	INDEFERIDO
CLAUDIO DOMINGOS F TEIXEIRA	2240-2016	T036700353	INDEFERIDO
CONSTANTINO ELIAS FUEZI	25419-2016	R003309601	INDEFERIDO
DAILSON BARBOSA SILVA	121-2016	T013400227	INDEFERIDO
DAILSON BARBOSA SILVA	127-2016	T013400228	INDEFERIDO
DAILSON BARBOSA SILVA	117-2016	T013400229	INDEFERIDO
DANIELE CRISTINA DE L CAETANO	1641-2016	T034300504	INDEFERIDO
DANILO RAMOS PRATA	24854-2016	R003267591	INDEFERIDO
DAVI JESUS DOS SANTOS	2441-2016	T023703087	INDEFERIDO
DAYANE COSTA DE JESUS FERRAZ	11639-2016	T021100359	INDEFERIDO
DIEGO CASTRO CORREIA	24972-2016	R003339059	INDEFERIDO
DIEGO COSTA SANTOS	25865-2016	R003258693	INDEFERIDO
DIEGO LOBAO TEIXEIRA	18518-2016	R003273303	INDEFERIDO
DIJALMA ELIAS	28691-2016	T021900593	INDEFERIDO
DIJALMA ELIAS	28693-2016	T021900592	INDEFERIDO
DIONES MARCOS DOS SANTOS	26651-2016	R003330333	INDEFERIDO
EDER MELO DA TRINDADE SILVA	28079-2016	T037401798	INDEFERIDO
EDINALDO SERRA DE OLIVEIRA	28208-2016	T016800692	INDEFERIDO
EDUARDO PIMENTEL DE B CUNHA NETO	1595-2016	T024201342	INDEFERIDO
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS PRIMO	19022-2016	R003257430	INDEFERIDO
ELBA MARIA DOREA DE ALMEIDA	1011-2016	T023000248	INDEFERIDO
ELISABETH BARRETO DE OLIVEIRA	18360-2016	R003260556	INDEFERIDO
ELISIO ANDRADE JUNIOR	1605-2016	T045400168	INDEFERIDO
ELOISA HELENA LIMA PEREIRA	1589-2016	T054600211	INDEFERIDO
ELTON ANDERSON SOUSA C OLIVEIRA	25131-2016	R003329746	INDEFERIDO
EMERSON HUMBERTO P ARAUJO	1049-2016	T019104566	INDEFERIDO
EMILENA MARIA CASTOR XISTO LIMA	1550-2016	T019801251	INDEFERIDO
EMIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS	26704-2016	R003353867	INDEFERIDO
ERNANI DE ARAUJO SILVA FILHO	2202-2016	T013100612	INDEFERIDO
ESTEVAO BALBINO DE ALMEIDA NETO	850-2016	T013300491	INDEFERIDO
EVANDRO CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA	28255-2016	T042900471	INDEFERIDO
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	6833-2016	P002310233	INDEFERIDO
FERNANDO RICARDO DA CUNHA MESSIAS	1784-2016	T030700324	INDEFERIDO
FRANCISCO MANOEL CAIRES BRITO	26587-2016	R003325456	INDEFERIDO
FRANCOISE DE SOUZA LOPES	18193-2016	R003276407	INDEFERIDO
GENARIO ALVES VIEIRA	26694-2016	R003310436	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GENARIO ALVES VIEIRA	26697-2016	R003304982	INDEFERIDO
GENARIO ALVES VIEIRA	26698-2016	R003326984	INDEFERIDO
GEORGE NORBERTO O DE CARVALHO	19308-2016	R003250061	INDEFERIDO
GILBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	18488-2016	R003251792	INDEFERIDO
GILDECLAN GONCALVES DOS SANTOS ME	18974-2016	T033700650	INDEFERIDO
GILMAR PEREIRA RIBEIRO	1673-2016	T027700056	INDEFERIDO
GLAUCIO GIL SANTOS ALVES	19562-2016	R003246294	INDEFERIDO
GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA	19940-2016	R003251637	INDEFERIDO
HELDER ROCHA LEITE	2147-2016	T033000183	INDEFERIDO
HERNANI DA SILVA PAULA	25424-2016	R003271297	INDEFERIDO
HUMBERTO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	5609-2016	T019104777	INDEFERIDO
IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO	19258-2016	R003254401	INDEFERIDO
IRENIO DE SOUZA ALMEIDA	1853-2016	T047400788	INDEFERIDO
ISAIAS CUNHA DA CONCEICAO	1754-2016	T040100366	INDEFERIDO
ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR	1294-2016	T035000505	INDEFERIDO
ITAMAR FEITOSA SANTOS	1185-2016	T037100537	INDEFERIDO
IVIE CARLA FIGUEIREDO DE SOUSA MONTES	36373-2016	C024841157	INDEFERIDO
JACSON BRITO DE ANDRADE	1148-2016	T017300605	INDEFERIDO
JAIRO NASCIMENTO BITENCOURT	1517-2016	T017802113	INDEFERIDO
JANARY TEIXEIRA DE CASTRO	19098-2016	R003239264	INDEFERIDO
JANE CARNEIRO SOUZA	20630-2016	T023300848	INDEFERIDO
JARIO BRITO DA COSTA JUNIOR	37528-2016	P002333254	INDEFERIDO
JOAO CESAR SALES MARTINS	46246-2016	P002328241	INDEFERIDO
JOAO CLAUDIO DE SA	1632-2016	T032100075	INDEFERIDO
JOILSON DE JESUS VALE	1222-2016	T024800086	INDEFERIDO
JORGE BAPTISTA DE ALELUIA	26521-2016	R003334716	INDEFERIDO
JORGE GERSON F SOARES DA CUNHA	832-2016	T034100367	INDEFERIDO
JORGE REIS DA SILVA	28011-2016	T036400659	INDEFERIDO
JOSAFÁ GOMES CORREIA	25255-2016	R003338039	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DIAS DOS ANJOS	1867-2016	T019601436	INDEFERIDO
JOSE CARLOS F RODRIGUEZ	1862-2016	T012100163	INDEFERIDO
JOSE CARLOS FERREIRA DE S JUNIOR	28206-2016	T012100221	INDEFERIDO
JOSE CARLOS QUARESMA DOS SANTOS	10637-2016	T015400400	INDEFERIDO
JOSE CLAUDINO DA SILVA	1879-2016	T021502417	INDEFERIDO
JOSE IVAN BORGES DOS SANTOS	26615-2016	R003314200	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DA SILVA	24785-2016	R003334679	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DA SILVA	24782-2016	R003334306	INDEFERIDO
JUCIVANDRO QUEIROZ DE ARGOLO	7991-2016	P002261181	INDEFERIDO
JULIANA ARAUJO PINTO DA SILVA	18306-2016	R003261421	INDEFERIDO
JURANDIR MIGUEL M DOS SANTOS	26497-2016	R003315551	INDEFERIDO
KARINA C SOUZA	24829-2016	T021700876	INDEFERIDO
KARINE PAMPONET COELHO PEIXOTO SILVA	18453-2016	R003249423	INDEFERIDO
KATIA REGINA GOMES MARTINS	25530-2016	R003267698	INDEFERIDO
LAI S CARLOS BOAVENTURA SANTOS	1833-2016	T016300313	INDEFERIDO
LANDULFO ALVES DA CRUZ	25529-2016	R003320253	INDEFERIDO
LAURO CESAR E DE OLIVEIRA	19233-2016	R003249121	INDEFERIDO
LEANDRO SANTANA AZEVEDO	3173-2016	T050300173	INDEFERIDO
LEONARDO NASCIMENTO CIRQUERIA SANTOS	1501-2016	T018501641	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS DE AGUIAR	13772-2016	T022400658	INDEFERIDO
LEVY VELOSO COSTA	25223-2016	R003273311	INDEFERIDO
LICIA MARIA GONCALVES CORREIA	19435-2016	R003260245	INDEFERIDO
LICIA MARIA GONCALVES CORREIA	19441-2016	R003291385	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LIVIA RANGEL OLIVEIRA	19676-2016	R003267496	INDEFERIDO
LORENA CARVALHO CARMO	1314-2016	T029103670	INDEFERIDO
LUCAS CORREIA PASSOS	18682-2016	R003264862	INDEFERIDO
LUCAS CORREIA PASSOS	18687-2016	R003266099	INDEFERIDO
LUCAS ROGERIO ORNELAS PEREIRA	26440-2016	R003270091	INDEFERIDO
LUCAS ROGERIO ORNELAS PEREIRA	26446-2016	R003309176	INDEFERIDO
LUCIANA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	25851-2016	R003355042	INDEFERIDO
LUCIANA SANTANA ROSSI PEIXOTO	18986-2016	R003258252	INDEFERIDO
LUCIANA SANTANA ROSSI PEIXOTO	18980-2016	R003257125	INDEFERIDO
LUCIANO ACACIO WANDERLEY	28253-2016	T019106729	INDEFERIDO
LUCIANO ANJOS DA PURIFICACAO	26870-2016	R003332487	INDEFERIDO
LUCIMEIRE PEREIRA PEDREIRA	17403-2016	T019105697	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SODRE DO ROSARIO	26509-2016	R003331705	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE DE LIMA PAIM	25967-2016	R003335991	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE DE LIMA PAIM	25968-2016	R003329821	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS S MASCARENHAS	1549-2016	T031500169	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	18346-2016	R003248122	INDEFERIDO
MANUELA SEARA LOBO	3233-2016	T040400239	INDEFERIDO
MARCIO EVANGELISTA DOS SANTOS	11894-2016	T019105317	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO S FRANCO	6559-2016	T050600216	INDEFERIDO
MARCOS C DE OLIVEIRA	25621-2016	R003333042	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA O DE P GARCIA	26343-2016	R003335039	INDEFERIDO
MARIA DA GLORIA CRUZ AFONSO	18481-2016	R003246580	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS R SILVA DE ANDRADE	3311-2016	T052000093	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO DE MACEDO CADIDE	26286-2016	R003271144	INDEFERIDO
MARIA SYLVIA DE F PINHO E SOUZA	19755-2016	R003278809	INDEFERIDO
MARIANA MADERA NUNES	1515-2016	T054400052	INDEFERIDO
MARIANE ALVES GOMES	1807-2016	T041300433	INDEFERIDO
MARILENE DIAS JODICKE	3136-2016	T014600543	INDEFERIDO
MARILENE DIAS JODICKE	3140-2016	T054500094	INDEFERIDO
MARINA MARIA SILVA SANTOS	1367-2016	T023300784	INDEFERIDO
MARLENE FONSECA CARNEIRO	25208-2016	R003340316	INDEFERIDO
MATHEUS SANTIAGO DA SILVA	12500-2016	T054500219	INDEFERIDO
MAURICIO D ARAUJO BRITTO	18918-2016	R003287704	INDEFERIDO
MAYSA JACQUELINE A VIEIRA	19556-2016	R003251376	INDEFERIDO
MICHELLE BORBA DE SENNA	24860-2016	R003312311	INDEFERIDO
MIGUEL ANGELO REIS ROCHA	840-2016	T030400764	INDEFERIDO
NAIR MARIA FIGUEIREDO DE ATAIDE	1629-2016	T054100156	INDEFERIDO
NELIO OLIVEIRA TEIXEIRA	26073-2016	R003265995	INDEFERIDO
NELIO OLIVEIRA TEIXEIRA	26074-2016	R003261331	INDEFERIDO
NELIO OLIVEIRA TEIXEIRA	26083-2016	R003261525	INDEFERIDO
NELIO OLIVEIRA TEIXEIRA	26090-2016	R003264677	INDEFERIDO
NILTON EUGENIO SANTOS SOUZA	1522-2016	T018802753	INDEFERIDO
NILTON OLIVEIRA SILVA	1744-2016	T019601443	INDEFERIDO
NINFO SILVA DA COSTA	12050-2016	T054400185	INDEFERIDO
IVALDO COSTA LOBO	5579-2016	P002288308	INDEFERIDO
ODAIR SANTOS DA SILVA	1004-2016	T023300627	INDEFERIDO
ONEZIO SANTANA LIMA DE JESUS	19427-2016	R003260848	INDEFERIDO
OTACILIO DA SILVA FILHO	1142-2016	T028100294	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DE S SANTOS	1810-2016	T046400131	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTOS	1749-2016	T041300432	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DA S SANTOS	1616-2016	T021502463	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO SERGIO DE ARAUJO MACEDO	19180-2016	R003262236	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DE ARAUJO MACEDO	19187-2016	R003270819	INDEFERIDO
PAULO SOUSA LIMA	28027-2016	T021503248	INDEFERIDO
PEDRO EMANUEL DA CONCEIÇÃO	43630-2016	F001315919	INDEFERIDO
PEDRO MENDONCA DE ARAUJO GOES JUNIOR	19293-2016	R003257974	INDEFERIDO
PRUDENTE REFEICOES LTDA	28983-2016	T021900570	INDEFERIDO
RAFAEL BORGES CERQUEIRA	3217-2016	T020801406	INDEFERIDO
RAFAEL CARDOSO CARVALHO	18226-2016	R003267799	INDEFERIDO
RAFAEL CARDOSO CARVALHO	18234-2016	R003267742	INDEFERIDO
RAIMUNDO MARCIO D ANUNCIACAO COSTA	1099-2016	T025200618	INDEFERIDO
RALPH FIUZA RAMOS RIBEIRO	24726-2016	R003260181	INDEFERIDO
RAUL CHAVES NETO	175-2016	T019104752	INDEFERIDO
REGINA TERESA DE ATHAYDE COSTA	18526-2016	R003200287	INDEFERIDO
RENATO PAMPONET SAMPAIO	19029-2016	R003252918	INDEFERIDO
REIVALDO GOMES DA SILVA	1206-2016	T043400224	INDEFERIDO
ROBERTO LIMA LEBRE	2298-2016	T048400064	INDEFERIDO
ROGERIO LUIS DA CUNHA	11403-2016	T027700041	INDEFERIDO
RONALDO ARAUJO BORGES	1655-2016	T014701020	INDEFERIDO
ROSANGELA DOS SANTOS ANDRADE	1613-2016	T045400200	INDEFERIDO
ROSIVALDO ALVES GUIMARAES	17540-2016	T036900693	INDEFERIDO
RUAN CARLOS CORREIA SANTOS	28032-2016	T038501058	INDEFERIDO
RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	18737-2016	R003250868	INDEFERIDO
SALATIEL GOES LEITE	26560-2016	R003334728	INDEFERIDO
SALATIEL GOES LEITE	26562-2016	R003334971	INDEFERIDO
SIDNEI SANTOS SANTANA	18569-2016	R003246708	INDEFERIDO
SONIA MARIA ROSA CEDRO	28176-2016	T029105199	INDEFERIDO
SYLVIA CHRISTINA C SILVA CORTIZO	853-2016	T019105110	INDEFERIDO
THADEU PEREIRA SANTANA	18828-2016	R003249100	INDEFERIDO
THAYRON CLARO SILVA E SILVA	1250-2016	T033900339	INDEFERIDO
TIAGO EDMUNDO RIBEIRO BRITO	26097-2016	R003271496	INDEFERIDO
TIAGO SOUZA AGUIAR	19139-2016	R003249127	INDEFERIDO
UBIRACI PEREIRA DE SOUSA	2658-2016	T054600306	INDEFERIDO
UDAILTON DE MACEDO	1652-2016	T032300572	INDEFERIDO
VALDINEZ RIBEIRO BRAZIL	19240-2016	R003252402	INDEFERIDO
VANIA MARIA RIBEIRO JUNCAL	2201-2016	T018300701	INDEFERIDO
VANILTON CERQUEIRA DE ARAUJO	1685-2016	T054800029	INDEFERIDO
VERONICA DE SOUZA SANTANA	19467-2016	R003262208	INDEFERIDO
VERONICA DE SOUZA SANTANA	19468-2016	R003261382	INDEFERIDO
VICTOR DE ALMEIDA COSTA	1263-2016	T029103783	INDEFERIDO
VICTOR LOPES PONTES	2672-2016	T015301153	INDEFERIDO
VILOBALDO NOBRE DE CARVALHO	28143-2016	T030104357	INDEFERIDO
VITOR FERREIRA ABUD	21054-2016	T030202079	INDEFERIDO
VIVALDO GONCALVES SANTOS	28081-2016	T018400279	INDEFERIDO
WAGNER MONCORVO OLIVEIRA	19428-2016	R003267998	INDEFERIDO
WAGNER MONCORVO OLIVEIRA	19421-2016	R003254869	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS LIMA RIBEIRO	1518-2016	T031300130	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS PINTO DE ALBUQUERQUE	18910-2016	R003262247	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS PINTO DE ALBUQUERQUE	18917-2016	R003262264	INDEFERIDO
WELLINGTON RICARDO V C RAMOS	18330-2016	R003254086	INDEFERIDO
WESLEY SOUZA RIBEIRO	26471-2016	R003334788	INDEFERIDO
WESLEY SOUZA RIBEIRO	26473-2016	R003334879	INDEFERIDO
WILSON BITENCOURT BARRETO	3013-2016	T054900108	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADENALDO LIMA SANTOS	19349-2016	R003275646	DEFERIDO
ADENILTON MONTEIRO NEVES	19383-2016	R003288978	DEFERIDO
AMAURI OLIVEIRA	18830-2016	R003269483	DEFERIDO
ANTONIO PEDRO G DE FARIAS FILHO	20033-2016	R003275618	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE LEITE CHAVES	20016-2016	R003285649	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE LEITE CHAVES	20032-2016	R003256982	DEFERIDO
CARLOTTA CARVALHO CURCIO	18161-2016	R003216725	DEFERIDO
CINTHIA FONSECA SOARES	19857-2016	R003289649	DEFERIDO
CINTIA MIRANDA SANTOS	24970-2016	R003274705	DEFERIDO
CLAUDIO ANTONIO B DA CRUZ	26837-2016	R003285745	DEFERIDO
DIEGO COSTA SANTOS	25860-2016	R003287165	DEFERIDO
DOMENICO ROSSI	18149-2016	R003271516	DEFERIDO
ELIAS TEODORO DOS SANTOS	18564-2016	R003228558	DEFERIDO
ELISA ALVES T RODRIGUES	24784-2016	R003299757	DEFERIDO
ELISA ALVES T RODRIGUES	24787-2016	R003289852	DEFERIDO
ELISA ALVES T RODRIGUES	24789-2016	R003300456	DEFERIDO
ERIC RAMOS COSTA	18799-2016	R003281830	DEFERIDO
ERICA SANTANA JANZEN	18547-2016	R003269962	DEFERIDO
FABIO SILVA SANTOS	25482-2016	R003299295	DEFERIDO
FLAVIO CARDOSO E SILVA	19653-2016	R003263563	DEFERIDO
GERALDO DA SILVA DAVID FILHO	24841-2016	R003280436	DEFERIDO
GIL DE FREITAS CARIBE	18823-2016	R003257739	DEFERIDO
GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA	19945-2016	R003218735	DEFERIDO
GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA	19951-2016	R003259163	DEFERIDO
GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA	19954-2016	R003219854	DEFERIDO
IGOR ANTONIO M CARVALHO	25520-2016	R003253278	DEFERIDO
IGOR BARBOSA SANTOS	24633-2016	R003279102	DEFERIDO
IGOR BARBOSA SANTOS	24635-2016	R003275198	DEFERIDO
JAIRA C DA CRUZ SOARES	18148-2016	R003220128	DEFERIDO
JORGE DO CARMO MAGALHAES	24892-2016	R003271967	DEFERIDO
JOSEANE C O SANTOS	25643-2016	R003329312	DEFERIDO
JOSEANE C O SANTOS	25666-2016	R003327901	DEFERIDO
JOSUE CANTO DOS SANTOS	19351-2016	R003273839	DEFERIDO
JOYCE DANTAS VIEIRA	19561-2016	R003283681	DEFERIDO
JUCIVAN PEREIRA DOS SANTOS	19425-2016	R003286225	DEFERIDO
JULIANA FEDULO DE MACEDO	24971-2016	R003294387	DEFERIDO
JURANDY DA SILVA CERQUEIRA	26807-2016	R003287856	DEFERIDO
KEILA ROCHA BATISTA	26613-2016	R003285762	DEFERIDO
LEA CRISTINA BARBOSA S DE SOUZA	18821-2016	R003226278	DEFERIDO
LILIAN CAMBESES DA SILVA	24960-2016	R003273627	DEFERIDO
LUANA DANTAS DA LUZ SANTOS	26907-2016	R003293056	DEFERIDO
LUCAS PASSOS DE MORAIS	26542-2016	R003295393	DEFERIDO
LUCAS SANTOS ROCHA SILVA	18743-2016	R003273754	DEFERIDO
LUCIANO ANJOS DA PURIFICACAO	26867-2016	R003282733	DEFERIDO
LUCY ALVES SOBRAL	19543-2016	R003280134	DEFERIDO
LUIZ DE HOLANDA MOURA	18551-2016	R003233680	DEFERIDO
MARCELO MACIEL DO NASCIMENTO	25372-2016	R003263307	DEFERIDO
MARIA GABRIELA B DE NOVAES	24874-2016	R003299438	DEFERIDO
MARIA JANEIDE MOTA DE FREITAS	18160-2016	R003231814	DEFERIDO
MARY ISABEL ARIETTA AUSQUIZ LORDELO	26780-2016	R003283761	DEFERIDO
MAURO SANTANA CORREIA	25492-2016	R003281608	DEFERIDO
MAURO SANTANA CORREIA	25505-2016	R003264195	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MIRALVA SANTOS LIMA	26911-2016	R003286125	DEFERIDO
NILTON SANTOS DE JESUS	24923-2016	R003298998	DEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA	18674-2016	R003281076	DEFERIDO
RICARDO MARINHO DA SILVA	24999-2016	R003297080	DEFERIDO
ROBSON CHAVES ARAGAO	24645-2016	R003300967	DEFERIDO
ROSALVO DA SILVA	19994-2016	R003217510	DEFERIDO
THADEU PEREIRA SANTANA	18835-2016	R003234979	DEFERIDO
VALMICK BRAZ SOUZA SANTOS	26927-2016	R003329242	DEFERIDO
VANESSA VIANNA REZENDE	19423-2016	R003289517	DEFERIDO
WAGNER MONCORVO OLIVEIRA	19416-2016	R003262996	DEFERIDO
WANDERSON LUIS ALVES SANTOS	24864-2016	R003276722	DEFERIDO
ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA	26189-2016	R003331060	ADVERTÊNCIA
ANA CRISTINA SILVA FERRAZ	1544-2016	T048400033	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS ARAUJO DE JESUS	1785-2016	T030103306	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	19664-2016	R003262058	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE SANTOS RAMOS	1290-2016	T042900417	ADVERTÊNCIA
CLECIO DE ALMEIDA SANTOS	2219-2016	T019601454	ADVERTÊNCIA
DENIS SANTOS DE SOUZA	1594-2016	T019105308	ADVERTÊNCIA
HENRIQUE MOTTA CARDOSO	7234-2016	P002324707	ADVERTÊNCIA
JOAO AUGUSTO DO NASCIMENTO	1851-2016	T018802374	ADVERTÊNCIA
JOSE HAMILTON FERREIRA BRITO	1753-2016	T041700622	ADVERTÊNCIA
JOSELITA SANTANA MENEZES	17911-2016	T019601767	ADVERTÊNCIA
LORRAN CARVALHO DE ALMEIDA	1059-2016	T019801243	ADVERTÊNCIA
MARCOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	20505-2016	T053900054	ADVERTÊNCIA
MARCOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	20508-2016	T050600302	ADVERTÊNCIA
IVALDO PAIM VITORIA	3170-2016	T025200748	ADVERTÊNCIA
OTONIEL CÂMBUI DA LAPA	1660-2016	T041600698	ADVERTÊNCIA
PEDRO LOBAO MAGNAVITA	1068-2016	T048200043	ADVERTÊNCIA
RAFAEL FONSECA TELES	1063-2016	T038901014	ADVERTÊNCIA
RAVAN DE OLIVEIRA MELO	1548-2016	T029800542	ADVERTÊNCIA
REGINALDO SANTANA BOMFIM JUNIOR	9825-2016	M000000755	ADVERTÊNCIA
ROBSON GONCALVES DE ALMEIDA	1042-2016	T038500815	ADVERTÊNCIA
SERGIO DIAS DO NASCIMENTO	3181-2016	T019105347	ADVERTÊNCIA
WESLEY LEMOS DOS SANTOS	1732-2016	T032500227	ADVERTÊNCIA

Salvador, Terça-feira, 06 de Setembro de 2016

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA Nº. 125/2016**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto no. 23.824 de 21 de março de 2013.

RESOLVE:

Designar, com vigência retroativa a partir de 01/08/2016, o servidor RICARDO LUIS UZEDA RODRIGUES RABELO, matrícula nº 813449, como Gestor dos Contratos no 014/2014 e 015/2014, que tem como objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de serviços de manutenção e obras, quais sejam construção, ampliação, iluminação complementar para o Natal, Carnaval, Festas Populares e eventos, além de todos os demais serviços concernentes ao Parque de Iluminação da cidade de Salvador firmado com os Consórcios Citéluz/ZMS e CSI respectivamente.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 31 de agosto de 2016.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 17/2016, publicada no DOM nº 6.668 de 02/09/2016, pagina 21.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 17/2016.

LEIA-SE: Portaria nº 21/2016.

ONDE SE LÊ: matrícula 811.358.

LEIA-SE: matrícula 811299.

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SINDEC-6985/2016	JOSÉ CARLOS QUEIROZ PALMA	3º, 4º, 5º E 6º

Salvador, 08 de setembro de 2016.

EDVAN AZEVEDO

Coordenador de Apoio Administrativa/CODESAL

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SINDEC-6468/2016	ADÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	2º(SEGUNDO)

Salvador, em 08 de setembro de 2016.

OLÍVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**PORTARIA Nº 078/2016**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designado no período de 01/09 a 30/09/2016, o servidor **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS**, matrícula nº 22588, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **GUILHERME CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 303257, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de setembro de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
919/2016	TAMAR BATISTA COSTA	302729

Salvador, 31 de agosto de 2016.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 110/2016 - PROC: 1445/2016 - SEMGE, cujo objeto é a, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/09/2016; abertura no dia 23/09/2016 às 08:30h e início da disputa no dia 23/09/2016 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 111/2016 - PROC: 1380/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de expositores infantis, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 27/09/2016; abertura no dia 28/09/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 28/09/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 112/2016 - PROC: 2480/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de extintores de incêndio, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 28/09/2016; abertura no dia 29/09/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 29/09/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 019/2016.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de toner para impressoras.

PROCESSO: 3964/2015 - SEMGE

RECORRENTE: MICROSENS LTDA.

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1705/2016

Nº DO PARECER: 883/2016

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PREÇOS

CNPJ: 21.250.321/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE 220 PACOTES DE CAFÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 983,40 (NOVECENTOS E OITENTA TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 200113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS - FONTE 02.0.3 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DO ATO: 31/08/2016

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 05 de setembro de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1710/2016

Nº DO PARECER: 867/2016

EMPRESA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

CNPJ: 15.257.819/0001-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) EXEMPLAR DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 200113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 0.2.50 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO: 31/08/2016

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador 05 de setembro de 2016

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 196/2016

Dispensa de Licitação : 35/2016

Data do Parecer Nº 25/04/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : STUDIO ARGOLLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP.

CNPJ/CPF : 14.030.704/0001-11

Objeto : Serviços especializados em restauração de obras de arte, existentes no Museu da Cidade, Galeria da Cidade e Casa do Benin.

Valor Total : R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 228701 - Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 0.1.10

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso V.

Data da Homologação: 09/05/2016.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 131/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8272/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/09/2016 até às 14:00 horas do dia 23/09/2016

Abertura das Propostas: 23/09/2016 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/09/2016 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 132/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 8264/2016-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/09/2016 até às 14:00 horas do dia 27/09/2016

Abertura das Propostas: 27/09/2016 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 27/09/2016 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 08 de setembro de 2016.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 122/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE HCG PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ, que fica programada para as 08:00 horas do dia 22/09/2016 (início do recebimento de propostas) até às 12:00h do dia 23/09/2016, às 13:00h (abertura de propostas) e às 14:00h (Sessão de Disputa dos Preços) e o Pregão Eletrônico - SMS n.º 123/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO, que fica programada para as 08:00 horas do dia 26/09/2016 (início do recebimento de propostas) até às 12:00h do dia 27/09/2016, às 13:00h (abertura de propostas) e às 14:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício /COPEL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado do Chamamento Público nº 002/2016 - Processo nº 2.416/2014, referente ao Credenciamento de Organizações Não Governamentais- ONG, de proteção de animais sem fins lucrativos, com sede em Salvador, que disponham de instalações para abrigar e cuidar de cães e gatos em situação de risco para si e para a municipalidade, envolvidos em ação de controle zoonoses, que necessite de abrigo e cuidados temporariamente

LICITANTE INABILITADA:

ASSOCIAÇÃO CÉLULA MÃE

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 14:00 às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, 03, 6º andar, Comércio.

Salvador, 08 de setembro de 2016.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 110/2016

Processo nº 1077/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÃO JUDICIAL)

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2016

Salvador, 08 de setembro de 2016.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016
PROCESSO Nº 440/2016

EMPRESA: DIGITAL BOOKS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 22.539.285/0001-76

OBJETO: Aquisição de Mesas Digitais Interativas e Multidisciplinares para processos de Gestão de Políticas Sociais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ./ATIV.: 234001 - Manutenção dos Serviços de Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000 Tesouro - ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 118.330,00 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso I

DATA DO ATO: 31 de agosto de 2016

Salvador, 08 de setembro de 2016

DANIEL NERI GRAVE
Diretor Gestão e Planejamento

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 2218/2016-SEMPs

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Continuada Preventiva e Corretiva.

EMPRESA: ELEVADORES OTIS LTDA.

CNPJ: 29.739.737/0010-01

PROJETO ATIVIDADE: 08.122.015.200142 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SEMPS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.00 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 8.400,00 (OITO MIL QUATROCENTOS REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I.

PARECER: 134/2016-COPEL

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2016

Salvador, 08 de Setembro de 2016

MAURÍCIO ASSIS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

PROCESSO Nº: 370/2016.

EMPRESA: ANTÔNIO ARRUDA MARQUES COELHO.

OBJETO: serviços de manutenção com limpeza geral, aspiração, jateamento de ar e lubrificação em 02 (dois) PLOTTER'S HP DesignJet 500.

VALOR: R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.015.200139/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte 0.2.50.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 08/09/2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08/09/2016.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2016

LICITAÇÃO nº 044/2016

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de Martelo perfurador com SDSMAX, Furadeira de impacto profissional-5/8-16mm, Furadeira de impacto profissional 1/2 - 13mm, Parafusadeira de impacto s/ fio completa com 2 baterias, Talha elétrica de corrente, capacidade para 1.000 kg, Talha elétrica de corrente, capacidade para 5.000 kg, Esmerilhadeira Profissional angular de 7" 220v, Esmerilhadeira Profissional angular de 4,5" 220v, Retificadeira elétrica reta profissional 220v, Serra circular 9.1/4 - 1800w bi-volt 2.000RPM, Serra tico tico 220v650w(lâmina para Metal), Serra mármore 220v 1.450w, Vibrador de mangote para concreto c/ mangote de 3,5m 2.200w 220/380v, Mangote c/ 19mm e comprimento de 3,5m.

PROCESSO nº 616/2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2016 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2016 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 22/09/2016 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 030/2016
Pregão Eletrônico: nº 028/2016
Processo nº 653/2016
Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Tarugo de Nylon.
Empresa Vencedora: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 07.188.943/0001-39
Valor da Proposta: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Data da Homologação: 01/09/2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 033/2016
Pregão Eletrônico: nº 031/2016
Processo nº 652/2016
Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de oxigênio gasoso, Acetileno e argônio.
Empresa Vencedora: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0001-62
Valor da Proposta: R\$ 4.763,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
Data da Homologação: 01/09/2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 034/2016
Pregão Eletrônico: nº 032/2016
Processo nº 651/2016
Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Cabo de aço alma de fibra Clip para cabo de aço, Regulador cilindro de argônio, Tocha para solda, Tela Plástica Tapume para sinalização.
Empresa Vencedora: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 13.690.975/0001-30
Valor da Proposta: R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
Data da Homologação: 01/09/2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 035/2016
Pregão Eletrônico: nº 033/2016
Processo nº 734/2016
Objeto: Aquisição (com entrega inclusa) de Laminação resina para fibra, Manta de 450 g/m2, Catalisador, Solvente para limpeza, Acelerador Cobalto 6%, Talco industrial, Acelerador DMA, Estopa, Cera desmoldante (balde), Mascara descartável, Trincha, Lixa de ferro e disco de lixa.

Empresa Vencedora: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 07.188.943/0001-39
Valor da Proposta: R\$ 102.159,90 (cento e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Data da Homologação: 01/09/2016.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados, que:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2016.

PROCESSO: 2100/2016.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para fornecimento ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 02 TEMPOS, Á GASOLINA, para botes e Jet ski de uso da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP, nas especificações e quantitativos constantes no Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hs do dia 08/09/2016 até 13:00hs do dia 09/09/2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2016 às 13:30 hs.

INÍCIO DA SESSÃO: 09/09/2016 às 14:00 hs.

OBSERVAÇÃO: Fica SUSPENSA a abertura desta Licitação, até ser definida e publicada uma nova data.

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO.
Presidente

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 062/2016, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2016.
LICITAÇÃO Nº: 004/2016.
PROCESSO Nº: 014/2016 - LIMPURB.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e protetores de pneus.
RESULTADO: FRACASSADA.
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais nº 6.148/02 e 4.484/92, esta no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 08 de Setembro de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Processo nº: 383/2016
Parecer ASJUR nº 356/2016
Objeto: Aquisição de porta e fechamento de vidro para central telefônica.
Empresa: VIDRAÇARIA GOLDEN GLASS LTDA-ME-CNPJ/MF Nº 11.939.765/0001-08
Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Dotação: Unidade Orçamentária 51.60.02 - Subação 200146 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos -SUCOP 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 02/09/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2016.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 007/2016
PR-GABP nº 3948/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 21/2016
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: SEC Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda
C.N.P.J.: 05.246.581/0001-60
Objeto: Renovação 01 (uma) assinatura Anual do Jornal FOLHA DE SÃO PAULO, para atender à Agência Geral de Comunicação, do Município do Salvador.
Valor Global: 1.707,00 (hum mil, setecentos e sete reais).
Projeto/ Atividade: 200100 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP
Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Artigo 24, Inciso II.
Assinatura: 06 de setembro de 2016.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2016
PR-GABP nº 3939/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 20/2016
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: SEC Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda
C.N.P.J.: 05.246.581/0001-60
Objeto: Renovação de 01 (uma) Assinatura Anual do Jornal O GLOBO, para atender à Agência Geral de Comunicação, do Município do Salvador.
Valor Global: R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Projeto/ Atividade: 200100 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP
Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Artigo 24, Inciso II.
Assinatura: 06 de setembro de 2016.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2016
PR-GABP nº 3940/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22/2016
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: SEC Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda
C.N.P.J.: 05.246.581/0001-60
Objeto: Renovação de 01 (uma) Assinatura Anual do Jornal ESTADO DE SÃO PAULO - ESTADÃO, para atender à Agência Geral de Comunicação, do Município do Salvador.
Valor Global: R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais).
Projeto/ Atividade: 200100 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP
Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Artigo 24, Inciso II.
Assinatura: 06 de setembro de 2016.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2016
PR-GABP nº 3938/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 19/2016
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: SEC Bahia - Distribuidora de Publicações Ltda
C.N.P.J.: 05.246.581/0001-60
Projeto/ Atividade: 200100 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP
Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Artigo 24, Inciso II.
Assinatura: 06 de setembro de 2016.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016**

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliações, para prestação de serviços técnicos profissionais - Avaliação de Imóveis Urbanos no Município de Salvador.
Processo Nº: 39.211/2016;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.129.002.1130 - Salvador Lega I- Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: IACINA MEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI- ME;
CNPJ: 17.227.594/0001-70
Amparo Legal: Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto nº 15.984/2005, Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/06;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 30/08/2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Subsecretário Municipal da Fazenda.

IACINA MEIRA

Iacina Meira Prest. de Serv. de Arquitetura Eireli- ME

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2016

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliações, para prestação de serviços técnicos profissionais - Avaliação de Imóveis Urbanos no Município de Salvador.
Processo Nº: 40.348/2016;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.129.002.1130 - Salvador Lega I- Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: BRITO VIEIRA CONSULTORIA PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA- ME;
CNPJ: 16.837.624/0001-06
Amparo Legal: Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto nº 15.984/2005, Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/06;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 30/08/2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Subsecretário Municipal da Fazenda.

REGINALDO BATISTA DE BRITO

Brito Vieira Consultoria Proj. de Arq. e Engenharia Ltda- ME

CARMEM SUELY TEIXEIRA VIEIRA

Brito Vieira Consultoria Proj. de Arq. e Engenharia Ltda- ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

N° 589/2015

PUBLICAÇÃO: 15/12/2015 - DOM 6.481 PAG. 34.
CONTRATO n° 045/2013
CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2015

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2015

Salvador, 08 de setembro de 2016

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 29/2016

Processo Administrativo n°: 760/2015 - FGM
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
Contratada: DAVID ALVES GOMES
Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original de número 03/2015 fica aditado em mais 30 (trinta) dias, com início em 06/08/2016 e término em 06/09/2016.
Data de Assinatura: 05/08/2016
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
IVÃ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM
DAVID ALVES GOMES

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento n° 001/2016.
Contrato n° 345/2014.
Concorrência n° 001/2014.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **ATG COMUNICAÇÃO LTDA - EPP - EPP**
OBJETO: Com vistas à alteração da Fonte de Recursos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2016

Salvador, 08 de setembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2016005846
LICITAÇÃO: PE N° 212/2015
PROCESSO: N° 3255/2015
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.468.197/0001-86
OBJETO: Locação de 6un de Toldo, Tipo IV, conforme especificação do termo de referência constante nos autos.
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2016005890
LICITAÇÃO: PE N° 208/2015
PROCESSO: N° 3253/2015
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 08.695.753/0001-70
OBJETO: Locação de 03 diárias de Gerador de 180 KVA, conforme especificações do termo de referência constante nos autos.
VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 08 de Setembro de 2016

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2016005914
LICITAÇÃO: PE N° 212/2015
PROCESSO: N° 3255/2015
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.468.197/0001-86
OBJETO: Locação de 1un de Toldo, Tipo III, e 4un de Toldo, Tipo V, conforme especificação do termo de referência constante nos autos.
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016005967
LICITAÇÃO N°: 032/2016
TERMO DE COMPROMISSO N°: 20160000122
PROCESSO N°: 3866/15
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES
CNPJ N° 13.927.801/0025-16
CONTRATADA: RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO ME
CNPJ N°: 63.232.656/0001-50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS
VALOR TOTAL: R\$ 253,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016

ADRIANA CAMPELO
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2015

Retificação de Publicação de Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2015 celebrado em 26/08/2016, com a empresa NJB COMÉRCIO SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME, publicado no DOM n° 6.670, de 06 de setembro de 2016, página 12.

Onde se Lê:

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 14/09/2016 a 13/09/2017.

Leia-se:

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 11/09/2016 a 10/09/2017.

Salvador, 06 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 185/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 092/2016
PROCESSO Nº 4239/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringa descartável
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 185/2016
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0008-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 30/08/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVÃ SILVA SANTOS
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 13 X 0,38 1ML MARCA/FABRICANTE: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	UND	0,26

Salvador, 06 de setembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 187/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 092/2016
PROCESSO Nº 4239/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringa descartável
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 187/2016
CONTRATADA: ULTRA MÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 30/08/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
ULTRA MÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 25 X 6 3ML. MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,189

Salvador, 06 de setembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 092/2016
PROCESSO Nº 4239/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringa descartável
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 188/2016
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 30/08/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
UBIRAJARA BULÇÃO TEIXEIRA
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML. MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,172
02	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20ML MARCA/FABRICANTE: INJEX	UND	0,272

Salvador, 06 de setembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 189/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 092/2016
PROCESSO Nº 4239/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringa descartável
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 189/2016
CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.206.099/0002-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 30/08/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEBSON SANCHEZ PERES
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO TIPO CATETER 60ML. MARCA/FABRICANTE: SR PRODUCTOS	UND	1,845

Salvador, 06 de setembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 197/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 087/2016
PROCESSO Nº 3397/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 197/2016
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 01/09/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FOTOPOLIMERIZADOR LUZ 400 A 500MM MARCA/FABRICANTE: KONDETECH	UND	460,00

Salvador, 06 de setembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 203/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 072/2016
PROCESSO Nº 683/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de câmera de vacinas para acondicionamento apropriado dos imunológicos da rede de saúde
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 203/2016
CONTRATADA: INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.305.029.2098 10.305.029.2101 10.301.027.2087 04.122.015.2001	4.4.90.52	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 01/09/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALBERTO RAPCHAM
INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CAMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS CAPACIDADE 300 A 350 LITROS. MARCA/FABRICANTE: INDREL	UND	12.966,66

Salvador, 06 de setembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a "PRORROGAÇÃO" do prazo de vigência do Contrato de Execução de Serviço de Engenharia nº 001/2016 de Construção de Centros de Iniciação ao Esporte, localizado no bairro de São Marcos do Município de Salvador, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425.991-84/2014 MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, pelo período de 08 (oito) meses, tendo sua vigência de 08/09/2016 à 07/05/2017, de acordo com o subitem 4.3 da Cláusula Quarta (Dos Prazos de Execução e Vigência do Contrato) do referido instrumento, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.965.611/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.
AMPARO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Miguel Angelo Virgens Vieira

Salvador, 08 de setembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No Resumo Autorização de Fornecimento de Material nº. 31/2016, publicado no DOM de nº. 6.669, página 16, de 03 a 05 de setembro de 2016.

ONDE SE LÊ: CNPJ: 10.816.2012/0001-03.

LEIA-SE: CNPJ: 10.816.012/0001-03.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DO SALVADOR, em 06 de setembro 2016.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2016
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 34.055.962/0001-60
PROCESSO Nº: 471/2016
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa), de materiais em eucalipto tratado.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016

Assinam:
Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN
Pela Contratada: Reginaldo Pinheiro da Silva - ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 028/2016

Processo: 1598/2016

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: LABORDIDATICA MEDICAL LTDA

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de Manequins Ressuci Anne para serem utilizados pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor Global: R\$ 11.990,00 (Onze mil novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2231 Elemento de Despesas: 44.90.52

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e DIMAS ZAMBON DE MENDONÇA p/ LABORDIDATICA MEDICAL LTDA.

Data de assinatura: 26 de Agosto de 2016.

Salvador, 08 de Setembro de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 029/2016

Processo: 1170/2016

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS Ltda

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a aquisição de material de Consumo para o Setor de Gestão de Material-SEGEM do tipo menor preço global por lote.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor Global Lote 1: R\$ 1.999,50 (um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2001 Elemento de Despesas: 33.90.30.000.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Ana Carolina Souza Branco p/ NCK Comércio de Equipamentos Ltda

Data de assinatura: 06 de Setembro de 2016.

Salvador, 06 de Setembro de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****RESUMO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENENTE: PMS/SEMPs

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA BAHIA

OBJETO: Estabelecimento de Cooperação Técnica entre as entidades convenentes, com a finalidade de ofertar as crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade 50 vagas para prática de atividades físicas, nas seguintes modalidades esportivas de: basquete, vôlei, e 75 vagas para expressão corporal, teatro e atividades de integração, utilizando as dependências da Associação Atlética da Bahia, conforme regramentos do projeto básico proposto pela SEMPS constante no Processo Administrativo nº 2346/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:

REUVAN SODRÉ DE OLIVEIRA
Presidente

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2015

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ - CNPJ nº 05.428.025/0001-04

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 021/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 2377/2014, de 01/09/2016 até 31/10/2016, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 305 a 323 do processo retro, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a

utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2015

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER BAHIA - GACC-BA - CNPJ nº 32.605.917/0001-06

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 022/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 1111/2015, de 01/10/2016 até 31/10/2016, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 297 a 312 do processo retro, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2015

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER BAHIA - GACC-BA - CNPJ nº 32.605.917/0001-06

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 023/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 1112/2015, de 01/10/2016 até 31/10/2016, passando a vigor o Plano de Trabalho acostado às folhas 545 a 572 do processo retro, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2016

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária em exercício

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
75406/2015	ANTONIO PAULO RODRIGUES DA LUZ	A. LOGRADOURO
23746/2016	NUBIA BRAULIO DE CARVALHO LIMA	A.TITULARIDADE
25113/2016	ONILDETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
19922/2016	REINALDO OLIVEIRA DE ANDRADE	A.TITULARIDADE
19405/2016	SAMIR COSTA DA PAIXÃO	A.TITULARIDADE
52322/2015	ALLMED CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS	ATUAL. CADASTRAL
9057/2015	ANTONIO RUJANIR SIMOES SANTANA	ATUAL. CADASTRAL
41057/2013	CLAUDIO CARDOSO DE SANTANA	R. A. TERRENO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
113368/2014	CARLOS MARTIN LADISLAV VARGA	R. A. TERRENO
44836/2016	JOSE EDUARDO C. DE MENDONÇA	REC. DE DESPACHO
44837/2016	JOSE EDUARDO C. DE MENDONÇA	REC. DE DESPACHO
123463/2014	MARIA JOSE BARRETO DO SANTOS	R. A. TERRENO
109468/2014	JEOVA FERREIRA	R. A. TERRENO
47378/2014	ERNESTO COSTA TELES	R. A. TERRENO
82756/2015	ANTONIO MARTINS	R. A. CONSTRUÇÃO
81964/2015	ANDREA ARRIVABENE NAPOLEONE	R. A. CONSTRUÇÃO
20528/2016	PAULO ROGERIO AQUINO T. FILHO	DESMEMBRAMENTO
18430/2016	SUELI BISPO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
34285/2016	SANDRA MIRANDA MOREIRA	P. LANÇAMENTO
26228/2015	MARGARIDA ELISA FRANÇA	R. VALOR VENAL
68888/2015	CLOVIS NERI DE LIMA	CANC. INS. DUPLIC.
25021/2015	LEONARDO CAMPOS M. DA CUNHA	CANC. INS. DUPLIC
5462/2015	LUIS ANTONIO NEVES DE PINHO	CANC. INS. DUPLIC
77481/2015	EVERALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	CANC. INS. DUPLIC

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50640/2014	JESUINA APARECIDA GARCIA SALES	CANC. INS. DUPLIC
55639/2014	MARCIA CAMPELO LOBO	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador, 06 de Setembro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
29645/2014	QUADRADE EMP. IMOBIL LTDA	R. VALOR VENAL
69004/2013	JOÃO SANTANA FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
29651/2014	QUADRADE EMP. IMOBIL LTDA	R. VALOR VENAL
32415/2014	ANGELO MARIO DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
24184/2014	WALTER COSTA	R. ÁREA TERRENO
23731/2014	EDNO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	ALT. NAT. OCUP.

Salvador, 06 de Setembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9573/2014	FRANCICA MARIA F. CERQUEIRA	R. ÁREA TERRENO
102963/2014	IRM. DO SS SAC. E N. SRª DA CONC. PRAIA	IM.IPTU/N/IN TRSD
21250/2014	MARIA DE FATIMA P. DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
27917/2016	CREUZA GAMA LIMA	IS. IPTU/TRSD
6586/2014	DJALMA NUNES F. JUNIOR	R. ÁREA TERRENO
17662/2014	EDSON MAGALHÃES	R. ÁREA TERRENO
29533/2014	ANTONIO RUBENS N. VIEIRA	R. VALOR VENA
45860/2014	PROC. REGIONAL DOTRAB. 5ª REGIÃO	CANC. UN ÁREA
23860/2014	HELENILTON LUIZ DOS SANTOS	R. PAD. CONST.
23627/2014	JOSE CARLOS P. DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
29281/2014	FABES FUND. DE ADM. P ECON. SOCIAL	IMP/RECADAST.

Salvador, 06 de Setembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenadora de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão, informa que: Fica mantida a desclassificação do candidato relacionado abaixo, por não ter comparecido para realização dos exames pré-admissionais/ Reavaliação Psicológica - Reteste.

Publicada no DOM nº 6.591 de 23/05/2016.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KARINE SANTANA OLIVEIRA	0825047250	328

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 02 de setembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 14/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM, nº 6.662 publicado em 25/08/2016

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KARINE GRAZIELE DE MELO TEIXEIRA	0970577540	28

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 05 de setembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 092/2016, contratação do serviço de seguro da equipe (condutor e passageiros) e unidades móveis (ambulâncias e motolâncias) integrantes da frota do SAMU 192. As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 09 de setembro de 2016.

O processo administrativo nº. 9318/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Setembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 309337/2016

AUTUADO: José Hamilton Caririnha

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguimento de obra embargada sem a devida licença da SUCOM.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.56º, Inciso I, Lei 3.903/88

PRAZO DE DEFESA: 10 dias, a contar da data da publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Setembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO****42º LEILÃO - 1ª ETAPA - 2016 / SUCATAS E VEÍCULOS**

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 146/2015, publicada no DOM do dia 29 de abril de 2015, com fins de realizar 1ª etapa do 42º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado no Vale dos Barris, s/n - Barris, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 6 de setembro de 2016.

ILMAR SILVA SALES

Presidente da Comissão Especial de Leilão

PROC.: 001	PLACA: NYM8670	MARCA/MODELO: IROS/ ONE 125
CHASSI: 96ZNE1125BM000047		
PROPRIETÁRIO: LUIZ CLAUDIO SILVA DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 002	PLACA: KLF0343	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35003R114297		
PROPRIETÁRIO: ALAN DA SILVA E SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: NOVOTEMPO ADM DE CONSORCIOS LTDA		

PROC.: 003	PLACA: OKT3870	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110DR762638		
PROPRIETÁRIO: GILMARIA DOS SANTOS SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 004	PLACA: JSM3291	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1C599M007687		
PROPRIETÁRIO: MONICA ALVES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 005	PLACA: JOG5442	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R951281		
PROPRIETÁRIO: RICARDO ANJOS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 006	PLACA: OKT9384	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1670CR579198		
PROPRIETÁRIO: MARCIA LUCIA SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 007	PLACA: JMT5298	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30707R068980		
PROPRIETÁRIO: GILVANDO BARBOSA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 008	PLACA: OK03356	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1670CR581804		
PROPRIETÁRIO: JONAS JESUS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 009	PLACA: JSV0817	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR015238		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL SILVA DO ROSARIO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 010	PLACA: JRA1536	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30707R239766		
PROPRIETÁRIO: JOEGINA SANTOS CAMPOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 011	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BRO
CHASSI: 9C2KD0550ER333299		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 012	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY PHOENIX
CHASSI: LXYYCBL0460517544		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 013	PLACA: JST5991	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD04209R041758		
PROPRIETÁRIO: ELIANA DOS ANJOS GOMES		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 014	PLACA: JRO2271	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R572033		
PROPRIETÁRIO: ELIEL SIBALDE S JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 015	PLACA: OZO9839	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 150 5
CHASSI: LXYPCKL06C0571153		
PROPRIETÁRIO: GELSON BARBOSA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 016	PLACA: NYI2382	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR725425		
PROPRIETÁRIO: TIAGO RANIEL DE FREITAS BATISTA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 017	PLACA: JSC1993	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M259793		
PROPRIETÁRIO: JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 018	PLACA: NZI4506	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR418026		
PROPRIETÁRIO: MARCELO DOS SANTOS MENEZES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 019	PLACA: NZF3535	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR411996		
PROPRIETÁRIO: JERUSA LORENA ALMEIDA DE LIMA FIUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 020	PLACA: NTL9758	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210AR527827		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL ALMEIDA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 021	PLACA: NYQ8509	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR336568		
PROPRIETÁRIO: LEANDRO COELHO DE ASSUMPCAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 022	PLACA: NZI2104	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210CR409062		
PROPRIETÁRIO: LUCIENE SANTOS DE ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 023	PLACA: NYZ3973	MARCA/MODELO: YAMAHA/ T115 CRYPTON ED
CHASSI: 9C6KE1400B0015602		
PROPRIETÁRIO: CAMILA OLIVEIRA DOMINGUEZ SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 024	PLACA: JQP9723	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35006R015924		
PROPRIETÁRIO: ROSENILSON DE JESUS CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 025	PLACA: OZS7830	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1
CHASSI: 9C6KE1950F0037145		
PROPRIETÁRIO: JEFERSON DE JESUS BISPO ALVES		
AGENTE FINANCEIRO: YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO LTDA		

PROC.: 026	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ NÃO IDENTIFICADA
CHASSI: LXYXCBL06C0266364		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 027	PLACA: NZN1431	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1670CR440381		
PROPRIETÁRIO: MARILIA PEREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 028	PLACA: OKL0862	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX
CHASSI: LXYXCBL07B0269529		
PROPRIETÁRIO: IVONALDO DE JESUS PAIM		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 029	PLACA: JSC9687	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE122090029413		
PROPRIETÁRIO: ROBSON SANTOS FREITAS DE PINHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 030	PLACA: OUX2254	MARCA/MODELO: HONDA/ CG150 FAN ESDI
CHASSI: 9C2KC1680ER001858		
PROPRIETÁRIO: WILIAM SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA CONSORCIOS S A ADM DE CONSORCIOS		

PROC.: 031	PLACA: NZJ0837	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR426705		
PROPRIETÁRIO: LINDINALVA SILVA BARRETO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 032	PLACA: JSF9027	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125E
CHASSI: 9C6KE091080057877		
PROPRIETÁRIO: MARCOS OLIVEIRA TELES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 033	PLACA: NTU1453	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1550AR212846		
PROPRIETÁRIO: PAULO SERGIO SANTOS DA CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 034	PLACA: NZT3855	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR503623		
PROPRIETÁRIO: IVO DE JESUS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO SA		

PROC.: 035	PLACA: OZN7067	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110FR800101		
PROPRIETÁRIO: ANDRE BASTOS DE MENEZES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 036	PLACA: JSP6326	MARCA/MODELO: HONDA/ CB 300R
CHASSI: 9C2NC4310AR027621		
PROPRIETÁRIO: CARLOS DANIEL DA SILVA EVANGELISTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 037	PLACA: JPP9298	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ESD
CHASSI: 9C2KC08204R011392		
PROPRIETÁRIO: SIDNEI FREITAS DOS REIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 038	PLACA: OOU8761	MARCA/MODELO: HONDA/ CB 300R
CHASSI: 9C2NC4910DR023298		
PROPRIETÁRIO: ADALBERTO DE JESUS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 039	PLACA: JSD8795	MARCA/MODELO: HONDA/XR 250 TORNADO
CHASSI: 9C2MD34008R036399		
PROPRIETÁRIO: EDMILSON SANTOS E SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 040	PLACA: OUJ9368	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1670DR504489		
PROPRIETÁRIO: ALICE SOUZA OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 041	PLACA: PJX6463	MARCA/MODELO: HONDA/CG 160 FAN ESDI
CHASSI: 9C2KC2200GR117140		
PROPRIETÁRIO: DANILO CONCEICAO MAGALHAES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 042	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: TRAXX
CHASSI: 1P52FMI12T001232		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 043	PLACA: JSC4501	MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100
CHASSI: 95VAC1M889M019094		
PROPRIETÁRIO: GENIVALDO MIRANDA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 044	PLACA: OUS2296	MARCA/MODELO: HONDA/ CG150 FAN ESDI
CHASSI: 9C2KC1680ER462064		
PROPRIETÁRIO: CELINA DOS SANTOS LEFUNDES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 045	PLACA: JSR0914	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 E
CHASSI: 9C6KE121090023849		
PROPRIETÁRIO: ELISABETE BATISTA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 046	PLACA: JSC6147	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD03308R040273		
PROPRIETÁRIO: BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 047	PLACA: OKJ7992	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE1520C0103117		
PROPRIETÁRIO: RILTON ERIDAN SANTOS NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 048	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: KASINSKI/ SOFT
CHASSI: 93FSTJXJBCM011876		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 049	PLACA: JQM2991	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI AN125
CHASSI: 9CDCF47AJ8M028512		
PROPRIETÁRIO: JAIR JANIO SOARES MADUREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 050	PLACA: JRI4404	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R551098		
PROPRIETÁRIO: TARCIO MILTON SANTOS DE CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 051	PLACA: OUJ9420	MARCA/MODELO: I/HUARI MARVA HS150 FIRE
CHASSI: LX6YK3100C2300053		
PROPRIETÁRIO: ELDESON CASTRO MOTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 052	PLACA: DEQ7161	MARCA/MODELO: HONDA/ XLR 125 ES
CHASSI: 9C2JD17202R013103		
PROPRIETÁRIO: CLAUDINER DIAS CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 053	PLACA: NTN1353	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR666811		
PROPRIETÁRIO: ALIPIO MICHEL SILVA TRINDAD		
AGENTE FINANCEIRO: ANCORÁ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S A		

PROC.: 054	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ PHOENIX
CHASSI: LXYXCBL06E0516687		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 055	PLACA: JOK6624	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125E
CHASSI: 9C6KE091070038236		
PROPRIETÁRIO: EVANILDO DOS SANTOS BARBOSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 056	PLACA: JRF0774	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI AN125
CHASSI: 9CDCF47AJ8M031275		
PROPRIETÁRIO: ARTUR SOUSA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 057	PLACA: JQW5327	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB02108R002048		
PROPRIETÁRIO: FABRÍCIO DE PAULA MACHADO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 058	PLACA: JMV4561	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092080142595		
PROPRIETÁRIO: MARIA DO CARMO S SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 059	PLACA: OKR9329	MARCA/MODELO: TRAXX/ JH125 35A
CHASSI: 951BAKJT6DB000156		
PROPRIETÁRIO: ALEX DA SILVA GOMES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 060	PLACA: NYO1934	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER 100
CHASSI: 94J2XSBM89M024086		
PROPRIETÁRIO: FIDELIS SOUSA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 061	PLACA: JPI8672	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35003R141662		
PROPRIETÁRIO: PATRÍCIO RICARDO SACRAMENTO SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 062	PLACA: NZE8559	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA6D8BBM001727		
PROPRIETÁRIO: HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 063	PLACA: JPI8359	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC30103R287563		
PROPRIETÁRIO: RENE MARQUES RAMOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 064	PLACA: OKN6188	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 150 5
CHASSI: LXYPCKL09C0570014		
PROPRIETÁRIO: DOMINGAS DOS SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 065	PLACA: NYP4043	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120BR526524		
PROPRIETÁRIO: ADALTO DA CRUZ BATISTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 066	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: MARVA/50Q2
CHASSI: LX6XB3302E2100335		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 067	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: HONDA/ CG 150
CHASSI: XXX		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 068	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/50Q2
CHASSI: LXYXCBL04C0269361		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 069	PLACA: JPV1201	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08105R009580		
PROPRIETÁRIO: ADILSON CONCEICAO EVANGELISTA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 070	PLACA: JS00017	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ESD
CHASSI: 9C2KD04109R017445		
PROPRIETÁRIO: ANDRE SOUZA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 071	PLACA: JPI7533	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR125 BROS ES
CHASSI: 9C2JD20203R014752		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CAETANO DE JESUS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 072	PLACA: OLC3504	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110CR513750		
PROPRIETÁRIO: ITAMAR REIS ROCHA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 073	PLACA: NZF2407	MARCA/MODELO: HONDA/ XRE 300
CHASSI: 9C2ND0910BR214255		
PROPRIETÁRIO: ROBSON SALES RAMOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 074	PLACA: JRT2313	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1H289M030804		
PROPRIETÁRIO: MARCELO CORREIA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 075	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: DAFRA/ RIVA 150
CHASSI: 95VC02E2CDM002043		
PROPRIETÁRIO: JUTAIR DOS SANTOS BASTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 076	PLACA: JQM5928	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R879086		
PROPRIETÁRIO: CARLOS LAZARO FERREIRA VASQUEZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 077	PLACA: NYN3083	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
CHASSI: 9C2JC4120AR080804		
PROPRIETÁRIO: SINVANDIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 078	PLACA: JRM1854	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092080219021		
PROPRIETÁRIO: EDENILSON DA HORA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 079	PLACA: HZV0853	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35002R028961		
PROPRIETÁRIO: ALEXSANDRO SANTOS MENESES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 080	PLACA: JRA9772	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R072445		
PROPRIETÁRIO: JOCIMAR SILVA DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 081	PLACA: PJH3668	MARCA/MODELO: HONDA/ CG150 FAN ESDI
CHASSI: 9C2KC1680FR215993		
PROPRIETÁRIO: FERES ABDALLA SANTOS VANUS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 082	PLACA: JPV2776	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125E
CHASSI: 9C6KE043050048644		
PROPRIETÁRIO: FERNANDO JOSE DA CRUZ DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 083	PLACA: JQ01150	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE044050076563		
PROPRIETÁRIO: JOSE FRANCISCO GOMES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 084	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/50Q2
CHASSI: LXYXCBL05D0517859		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 085	PLACA: OKZ9785	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 E
CHASSI: 9C6KE1510C0035018		
PROPRIETÁRIO: HERBERT SANTOS DE CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 086	PLACA: OZP3695	MARCA/MODELO: DAFRA/ ZIG PLUS
CHASSI: 95VFU8B8EEM000062		
PROPRIETÁRIO: LEANDRO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 087	PLACA: OLF0912	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD0550DR127633		
PROPRIETÁRIO: TEO BONFIM LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 088	PLACA: NYY4249	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210BR250665		
PROPRIETÁRIO: JOACIR FREITAS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 089	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: MARVA/S. IDENTIFICAÇÃO
CHASSI: LX6YGYL15D2400042		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 090	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: KASINSKI/ SOFT
CHASSI: 93FSTJXBMM002186		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 091	PLACA: JPI0747	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 CARGO
CHASSI: 9C2JC30302R002522		
PROPRIETÁRIO: ELIAS DO NASCIMENTO BARRETO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 092	PLACA: JPZ1891	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125E
CHASSI: 9C6KE010020067914		
PROPRIETÁRIO: ALAN OLIVEIRA BRITO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 093	PLACA: NTG3718	MARCA/MODELO: DAFRA/TVS APACHE RTR 150
CHASSI: 95VGF1B2AAM000124		
PROPRIETÁRIO: JORGE SOARES CAMPOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 094	PLACA: JRX7379	MARCA/MODELO: DAFRA/ KANSAS 150
CHASSI: 95VCB1K589M016952		
PROPRIETÁRIO: FERNANDO EUGENIO VIANA JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 095	PLACA: NZU7463	MARCA/MODELO: TRAXX/ JH125 35A
CHASSI: 951BAKJTXXC000210		
PROPRIETÁRIO: IGOR SOUZA MELO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 096	PLACA: NYJ2300	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR314787		
PROPRIETÁRIO: JOSE FERREIRA JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 097	PLACA: S/ 1.EMP.	MARCA/MODELO: I/YINGANG US1 1
CHASSI: LY4YAGAC0B0001207		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 098	PLACA: JSD5625	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC41109R000848		
PROPRIETÁRIO: LUIZ CLAUDIO BATISTA BRANDAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 099	PLACA: JSD2379	MARCA/MODELO: HONDA/ BIZ 125 ES
CHASSI: 9C2JA04208R142308		
PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE DE JESUS PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 100	PLACA: NZV6217	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD0550CR574549		
PROPRIETÁRIO: EDUARDO SANTOS BRAGA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 101	PLACA: JRA1499	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ MAX 125 SED
CHASSI: 94J2XCCH78M021365		
PROPRIETÁRIO: ARNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 102	PLACA: NZK5767	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 150 5
CHASSI: LXYPCKL05C0538869		
PROPRIETÁRIO: ADAILTON JESUS DE SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 103	PLACA: JPZ2441	MARCA/MODELO: HONDA/ XR 200R
CHASSI: 9C2MD28002R115234		
PROPRIETÁRIO: SALVIO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 104	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/50Q2
CHASSI: LXYCBL0XD0452992		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 105	PLACA: JRI2231	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ MAX 125 SED
CHASSI: 94J2XCA88M025326		
PROPRIETÁRIO: ANILTON DOS SANTOS PAIXAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 106	PLACA: JRE6856	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ MAX 125 SED
CHASSI: 9CDNF41LJ8M128164		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL COUTO SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 107	PLACA: JQM5827	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08106R960279		
PROPRIETÁRIO: RAIMUNDA BISPO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S/A		

PROC.: 108	PLACA: NYH6672	MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100
CHASSI: 95VAC1B899M002671		
PROPRIETÁRIO: IVAN DE JESUS ROCHA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 109	PLACA: JPX2678	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30707R126756		
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO RODRIGUES SOARES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 110	PLACA: OZI3232	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD0550ER112327		
PROPRIETÁRIO: MARINALVA LEAL DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 111	PLACA: JSF6467	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 150 5
CHASSI: LXYPCKL0390264841		
PROPRIETÁRIO: CICERO PAULO PARNAIBA PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S A		

PROC.: 112	PLACA: LPK4379	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI GSXR750
CHASSI: 9CDGR7DAJ9M004455		
PROPRIETÁRIO: LEONARDO HENRIQUE DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 113	PLACA: JQM5401	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R892921		
PROPRIETÁRIO: JOSE ANDROSON DOS SANTOS AMARAL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 114	PLACA: JSJ8251	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB02109R026214		
PROPRIETÁRIO: GILMAR DOS SANTOS CORDEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 115	PLACA: JNP4478	MARCA/MODELO: VW/PARATI 16V
CHASSI: 9BWZZ379VT237056		
PROPRIETÁRIO: ANDRE LUIZ SANTOS SAMPAIO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO GE CAPITAL SA		

PROC.: 116	PLACA: MUZ1967	MARCA/MODELO: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE
CHASSI: 9BWCA01JX84007906		
PROPRIETÁRIO: JANIO FERREIRA DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BRADESCO LEASING SA DE ARR. MERCANTIL		

PROC.: 117	PLACA: JPB2735	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC1920YC155514		
PROPRIETÁRIO: GEVAL RIBEIRO PORTUGAL		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 118	PLACA: JQP9263	MARCA/MODELO: FIAT/SIENA FIRE FLEX
CHASSI: 9BD17203G63215429		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS CONCEICAO LEAL		
AGENTE FINANCEIRO: CIA ITAU LEASING ARR MERCANTIL		

PROC.: 119	PLACA: JPO9835	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD15822544555408		
PROPRIETÁRIO: JACIARA DO CARMO COSTA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD S/A		

PROC.: 120	PLACA: JPG6018	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08Z01G180723		
PROPRIETÁRIO: ROBSON SILVA VASCONCELOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA BMC SA		

PROC.: 121	PLACA: JRR5180	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ELX FLEX
CHASSI: 9BD17140G95314543		
PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS DA SILVA MAGALHAES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 122	PLACA: JPL4348	MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL
CHASSI: 9BWCA05Y43T079058		
PROPRIETÁRIO: MARIZETE AUGUSTA COSTA DE VASCONCELOS		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO		

PROC.: 123	PLACA: JOL2808	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO YOUNG
CHASSI: 9BD17834612236204		
PROPRIETÁRIO: ARLINDO NASCIMENTO SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 124	PLACA: JNF8274	MARCA/MODELO: VW/GOL LS
CHASSI: 9BWZZ30ZGT077770		
PROPRIETÁRIO: JOSE CLEMENTINO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 125	PLACA: JPE1988	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO YOUNG
CHASSI: 9BD17834612239860		
PROPRIETÁRIO: ANDREIA COUTO DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 126	PLACA: NZT7507	MARCA/MODELO: I/PEUGEOT 207HB XR
CHASSI: 8AD2MKFWXCG079387		
PROPRIETÁRIO: PRISCILA KELLY SILVA BELENS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 127	PLACA: JPJ5417	MARCA/MODELO: VW/GOLF
CHASSI: 9BWAA01J424051740		
PROPRIETÁRIO: MARILENE DA SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 128	PLACA: JQB4316	MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 1.6L HA
CHASSI: 8AFDZZFHA4J328353		
PROPRIETÁRIO: JONILTON SILVA DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: FINANCEIRA ALFA SA CFI		

PROC.: 129	PLACA: JNR3517	MARCA/MODELO: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI
CHASSI: 8AWZZZ6K2WA513013		
PROPRIETÁRIO: REINALDO SILVA SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 130	PLACA: HBH1008	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WEEKEND EX
CHASSI: 9BD17301344095434		
PROPRIETÁRIO: ERIVALDO CAMILO DE SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 131	PLACA: JPF5589	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08Z01G146460		
PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 132	PLACA: JQP7765	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFBLZGDA6B579449		
PROPRIETÁRIO: CRISTINA RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: REMAZA ADM DE CONSORCIO LTDA		

PROC.: 133	PLACA: JRR4804	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15802786174670		
PROPRIETÁRIO: ALEXANDRO VILAS BOAS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 134	PLACA: OZR0325	MARCA/MODELO: RENAULT/ LOGAN DYNA 16 R
CHASSI: 93Y4SRD6EFJ411151		
PROPRIETÁRIO: ARIENE GOIS COUTO		
AGENTE FINANCEIRO: CIA CFI RCI BRASIL		

PROC.: 135	PLACA: JNA7726	MARCA/MODELO: FIAT/ PREMIO S
CHASSI: 9BD146000L3654517		
PROPRIETÁRIO: MONALISA OLIVEIRA PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 136	PLACA: JRN7708	MARCA/MODELO: FORD/ KA FLEX
CHASSI: 9BFZK03A89B036886		
PROPRIETÁRIO: EDINALVA ANDRADE DOS SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO GMAC S A		

PROC.: 137	PLACA: JPF0017	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO ELX
CHASSI: 9BD17141812056190		
PROPRIETÁRIO: MEIRIVALDO DE JESUS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 138	PLACA: JNT6008	MARCA/MODELO: IMP/FORD ESCORT GL 16V F
CHASSI: 8AFZZZEFWJ057732		
PROPRIETÁRIO: WEVERTON SANTOS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 139	PLACA: IWW6751	MARCA/MODELO: NISSAN/ MARCH 10SV
CHASSI: 94DFFUK13GB106078		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO BRANDAO DONATI NETO		
AGENTE FINANCEIRO: CIA C F I RCI BRASIL		

PROC.: 140	PLACA: JPD0898	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK ADVENTURE
CHASSI: 9BD178844Y2167268		
PROPRIETÁRIO: JULIO CESAR SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 141	PLACA: JKV3119	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000
CHASSI: 9BWZZZ30ZPT191672		
PROPRIETÁRIO: EVERALDINA BISPO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BMG S A		

PROC.: 142	PLACA: JNJ4278	MARCA/MODELO: FORD/ VERONA GLX
CHASSI: 9BFZZZ54ZLB060445		
PROPRIETÁRIO: ELBERT VINHATICO NEVES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO MARTINELLI SA		

PROC.: 143	PLACA: JNG5544	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EP
CHASSI: 9BD1460977T5687403		
PROPRIETÁRIO: DEBORA ELIZABETE DE AQUINO REBOUCAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 144	PLACA: JRW4759	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON
CHASSI: 9BD15844A96212147		
PROPRIETÁRIO: WILSON ALVES DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 145	PLACA: JNQ7857	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFZZZGDAWB578611		
PROPRIETÁRIO: ALDA MARIA SILVEIRA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS		

PROC.: 146	PLACA: JNM0452	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE
CHASSI: 9BD146000N3826779		
PROPRIETÁRIO: CRISPIM DOS SANTOS CERQUEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 147	PLACA: JRI1098	MARCA/MODELO: FORD/ KA FLEX
CHASSI: 9BFZK03A59B010455		
PROPRIETÁRIO: SAMUEL ALVES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 148	PLACA: JKU7384	MARCA/MODELO: VW/ SANTANA GL 2000 I
CHASSI: 9BWZZZ32ZPP060489		
PROPRIETÁRIO: WARLY SILVA BRITO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 149	PLACA: JPH8204	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08Z02G131224		
PROPRIETÁRIO: ELSON ALVES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 150	PLACA: JNI1527	MARCA/MODELO: GM/KADETT IPANEMA GL
CHASSI: 9BGKZZ35GTTB438601		
PROPRIETÁRIO: PEDRO PAULO CARVALHO BASTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 151	PLACA: JNJ6741	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA
CHASSI: 9BFZZZDATB042402		
PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS SANTANA FERREIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 152	PLACA: JPA7977	MARCA/MODELO: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI
CHASSI: 8AWZZZ6K2XA620672		
PROPRIETÁRIO: JOSELITO DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 153	PLACA: LNO4370	MARCA/MODELO: RENAULT/ CLIO RT 1.0 16V
CHASSI: 93YBB06252J292267		
PROPRIETÁRIO: TANIA AARA REIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 154	PLACA: JMA7984	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000
CHASSI: 9BWZZ30ZSP029410		
PROPRIETÁRIO: NIVALDO PAIM ALVES FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 155	PLACA: JOM7276	MARCA/MODELO: FORD/ COURIER 1.6 L
CHASSI: 9BFNSZPPAYB903880		
PROPRIETÁRIO: TOMAS SILVA RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL SA		

PROC.: 156	PLACA: JPZ4178	MARCA/MODELO: FORD/ COURIER 1.6 L
CHASSI: 9BFNSZPPA5B967391		
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DA SAUDE		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 157	PLACA: JPN1432	MARCA/MODELO: GM/CELTA 5 PORTAS SUPER
CHASSI: 9BGRD48X03G203859		
PROPRIETÁRIO: WILLIAM DOS SANTOS BARROS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 158	PLACA: JPE8521	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWCA05X81T110350		
PROPRIETÁRIO: JOVANO LELIS DE ARCANJO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 159	PLACA: JQY3507	MARCA/MODELO: FIAT/ STRADA FIRE FLEX
CHASSI: 9BD27803A77000173		
PROPRIETÁRIO: VALDIR BISPO DOS SANTOS JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO		

PROC.: 160	PLACA: JPA5516	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EX
CHASSI: 9BD158018Y4089301		
PROPRIETÁRIO: JORGE LUIZ VIVEIROS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BMG S A		

PROC.: 161	PLACA: NTT4555	MARCA/MODELO: VW/FOX 1.0 GII
CHASSI: 9BWAA05Z9B4064113		
PROPRIETÁRIO: LUCIANO MAGALHAES FREAZA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 162	PLACA: IAF9126	MARCA/MODELO: GM/MERIVA MAXX
CHASSI: 9BGXH75G08C739826		
PROPRIETÁRIO: MARIA EDUARDA FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 163	PLACA: JOE8852	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA STREET
CHASSI: 9BFBRZFHA2B401509		
PROPRIETÁRIO: SERGIO SANTOS FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 164	PLACA: HGG7234	MARCA/MODELO: GM/ CLASSIC SPIRIT
CHASSI: 9BGSN19908B121689		
PROPRIETÁRIO: CLAUDIA DE SOUSA ATAIDE		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO DO BRASIL SA		

PROC.: 165	PLACA: JPH9392	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08Z02G138300		
PROPRIETÁRIO: MARCOS LUCIANO NOGUEIRA BARROS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO SA		

PROC.: 166	PLACA: JPO1042	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA
CHASSI: 9BFZF10B648158563		
PROPRIETÁRIO: PLINIO BEN HUR NUNES SEIXAS		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO		

PROC.: 167	PLACA: JOM2088	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWGB07X92P004060		
PROPRIETÁRIO: NUTRIGOLDEN REFEICOES EVENTOS E SERV. LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 168	PLACA: JMB5487	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWZZ237VP030534		
PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS RANGEL BERTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 169	PLACA: JSX8667	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
CHASSI: 9BD15822AA6410290		
PROPRIETÁRIO: JOICIAL CONRADO SOARES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 170	PLACA: JQZ5969	MARCA/MODELO: GM/ KADETT SL
CHASSI: 9BGKTC8VMM317496		
PROPRIETÁRIO: CARLOS DE OLIVEIRA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ECONOMICO S/A		

PROC.: 171	PLACA: JQM0205	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA SEDAN
CHASSI: 9BFZF20B278490042		
PROPRIETÁRIO: GENIVAL MATOS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 172	PLACA: JQP4460	MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE
CHASSI: 9BGRZ08906G187438		
PROPRIETÁRIO: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA CANTALOGO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 173	PLACA: JNB3682	MARCA/MODELO: FORD/ PAMPA L
CHASSI: 9BFZZ55ZRB916293		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO DOS SANTOS PRATA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 174	PLACA: JLY3626	MARCA/MODELO: FORD/ PAMPA SE
CHASSI: 9BFZZ55ZMB027015		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO JORGE SANTOS SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 175	PLACA: 0UH3655	MARCA/MODELO: I/JINBEI TOPIC L
CHASSI: LSYHDAAB0DK043843		
PROPRIETÁRIO: PEDRO JORGE COSTA GENTIL		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 186	PLACA: JQM4010	MARCA/MODELO: I/VW SPACEFOX
CHASSI: 8AWPB05Z67A303345		
PROPRIETÁRIO: PLINIO DE SOUZA LEITE NETO		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 176	PLACA: NZQ4769	MARCA/MODELO: I/M. BENZ313CDI SPRINTERM
CHASSI: 8AC903672CE057312		
PROPRIETÁRIO: LEONARDO LANDEIRO PASSOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO SA		

PROC.: 187	PLACA: JNR8117	MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300
CHASSI: BJ615771		
PROPRIETÁRIO: ELIESAVEL DE ASSIS REBOUCAS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 177	PLACA: JPD3272	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA STREET
CHASSI: 9BFBRZFHA4B439746		
PROPRIETÁRIO: VALNEY QUEIROZ DE MATOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 188	PLACA: JPR1933	MARCA/MODELO: VW/POLO 1.6
CHASSI: 9BWHB09N25P008357		
PROPRIETÁRIO: HELIO SANTIAGO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 178	PLACA: JPD7269	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO YOUNG
CHASSI: 9BD17808612237231		
PROPRIETÁRIO: SERGIO RICARDO SOUZA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 189	PLACA: JNM4878	MARCA/MODELO: IMP/VW GOLF GL 1.8 MI
CHASSI: 3VW193IHLVM308844		
PROPRIETÁRIO: DERIVALDO SANTANA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 179	PLACA: JPH6733	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08Z02G123117		
PROPRIETÁRIO: EDMUNDO SILVA DELEGO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SOFISA S A		

PROC.: 190	PLACA: JRR3210	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA FLEX
CHASSI: 9BFZF10A298318419		
PROPRIETÁRIO: JOSE BISPO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 180	PLACA: JRL8399	MARCA/MODELO: VW/KOMBI LOTACAO
CHASSI: 9BWMF07X99P000608		
PROPRIETÁRIO: JEAN CARLOS SANTANA DA HORA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 191	PLACA: JQR2797	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA SEDAN
CHASSI: 9BFZF20B458291426		
PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 181	PLACA: GTZ4302	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWZZZ231SP049845		
PROPRIETÁRIO: ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 192	PLACA: OZM8690	MARCA/MODELO: VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE
CHASSI: 9BWAB45UXEP157489		
PROPRIETÁRIO: JAILTON OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PAN SA		

PROC.: 182	PLACA: AIV5842	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EX
CHASSI: 9BD178296Y0934205		
PROPRIETÁRIO: GIVANILDO DOS SANTOS PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 193	PLACA: MUT7763	MARCA/MODELO: GM/VECTRA SD EXPRE
CHASSI: 9BGAD69W07B255221		
PROPRIETÁRIO: JOSE AILTON DE SOUZA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 183	PLACA: JPQ3282	MARCA/MODELO: FIAT/SIENA FIRE
CHASSI: 9BD17203753116435		
PROPRIETÁRIO: ROSALVO SOUSA PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: REAL LEASING SA ARREND MERCANTIL		

PROC.: 194	PLACA: JPP3127	MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 1.6L FC
CHASSI: 8AFDZZFFC4J349944		
PROPRIETÁRIO: ANTONIA MOREIRA MIGUEZ		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 184	PLACA: BQY9238	MARCA/MODELO: VW/ SAVEIRO
CHASSI: 9BWZZZ30ZET432936		
PROPRIETÁRIO: DIRCEU FERNANDES FRANCA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 185	PLACA: JPZ2626	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA STREET
CHASSI: 9BFBRZFHA3B432899		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 195	PLACA: LNC5989	MARCA/MODELO: GM/S10 2.2 S
CHASSI: 9BG124AS0YC419956		
PROPRIETÁRIO: HIRSA SISTEMAS DE AUTOMACAO E CONT LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ABN AMRO REAL SA		

PROC.: 196	PLACA: JMY0638	MARCA/MODELO: I/ CHEVROLET TRAFIC
CHASSI: 8A1T31C1ZSS001848		
PROPRIETÁRIO: DIANA RODRIGUES CAMPOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 203	PLACA: NZG2987	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1670BR631899		
PROPRIETÁRIO: JONAS MORAES ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 197	PLACA: JSN2696	MARCA/MODELO: RENAULT/ SANDERO AUT1016V
CHASSI: 93YBSR6GHAJ319628		
PROPRIETÁRIO: NILTON CEZAR MOREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER S A		

PROC.: 204	PLACA: S/ REG.	MARCA/MODELO: SHINERAY/S. IDENTIFICAÇÃO
CHASSI: LXYXCBL07C020626		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 198	PLACA: OKM2931	MARCA/MODELO: KASINSKI/ SOFT
CHASSI: 93FSTJXKBCM014132		
PROPRIETÁRIO: ANDRE LUIS BARBOSA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 205	PLACA: S/ PLACA	MARCA/MODELO: MOTO BUS/ LJ125
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 199	PLACA: JPV3863	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ES
CHASSI: 9C2KC08505R041786		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CASTRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 206	PLACA: NTT2237	MARCA/MODELO: I/WUYANG WY 150 EX
CHASSI: LWYPCKC0196001743		
PROPRIETÁRIO: LUCIENE CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 200	PLACA: NYP3944	MARCA/MODELO: I/LUOJIA LJ125-6
CHASSI: LBFPCJXJX81101863		
PROPRIETÁRIO: DANILO COSTA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 207	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 201	PLACA: NTM5056	MARCA/MODELO: DAFRA/TVS APACHE RTR 150
CHASSI: 95VGF1D2AAM001725		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON DAVIDSON SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 208	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 202	PLACA: JQY4537	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092070126206		
PROPRIETÁRIO: ELINALDO JOSE DO COUTO JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 209	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 210	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA CALOI
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 211	PLACA: XXX	MARCA/MODELO: BICICLETA CALOI
PROPRIETÁRIO: XXX		

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDIFAM** no uso de suas atribuições, convoca a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2016, sexta-feira, com 1ª convocação às 12:30h e 2ª convocação às 13:00h, na sede do Sindicato / Terraço do IAB, com a seguinte pauta:

- 1- Informes;
- 2- Suspensão do pagamento integral do PDF, aos aposentados e pensionistas;

- 3- Recurso do escritório de advogados;
- 4- Audiência com o prefeito;
- 5- O que ocorrer.

Salvador, 08 de Setembro de 2016

LÁZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente do SINDIFAM
Vice presidente da FENAFIM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Edição
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.